Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Licitações

N.º DE ORDEM LICITAÇÃO
087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
087/2021

MODALIDADE	**N.º DA MODALIDADE**
PREGÃO PRESENCIAL - RP	041/2021

DATA DA EXPEDIÇÃO
02/08/2021

OBJETO
AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL-3434 E MKL-3544, DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES	
16/08/2021	13:30HS

JULGAMENTO PROPOSTAS		**JULGAMENTO HABILITAÇÃO**	
16/08/2021	14:00HS	16/08/2021	14:00HS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 574/2021
Data: 14/07/2021
Nr. por Centro de Custo: 22

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	38 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VEICULOS	**Código da Dotação :**	
Órgão:	4 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTRES		
Unidade:	1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Nome do Solicitante:	KELI CRISTINA MALFATI		
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -		
Destinação:	REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544, UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	UN	COLA PARA LONA DE FREIO (1-3-1978)	60,0000	120,00
2	20	UN	DISCO DE CORTE ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1979)	10,0000	200,00
3	20	UN	DISCO DE DESBASTE ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1980)	25,0000	500,00
4	10	KG	GRAXA PARA CUBO DE FREIO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1981)	65,0000	650,00
5	3	UN	COLA TRAVA PARAFUSO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1982)	22,0000	66,00
6	5	UN	COLA JUNTA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1983)	55,0000	275,00
7	20	UN	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1984)	6,0000	120,00
8	30	UN	CINTA PLÁSTICA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1985)	4,0000	120,00
9	4	UN	TAMPA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1986)	190,0000	760,00
10	4	UN	MANECO DO ESTACIONÁRIO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1987)	1.200,0000	4.800,00
11	4	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7221)	585,0000	2.340,00
12	4	PC	ROLAMENTO DO CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7222)	510,0000	2.040,00
13	4	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7223)	580,0000	2.320,00

Solicitante: KELI CRISTINA MALFATI:.....

Irati, 14 de Julho de 2021.

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF-069.480.199-27

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone/Fax: 4933490010 / 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 574/2021

Data: 14/07/2021

Nr. por Centro de Custo: 22

Folha: 2/6

Prefeitura Municip... Fl. 02

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
14	2	PC	REPARO COMPRESSOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7224)	915,0000	1.830,00
15	12	PC	BUCHA MOLA DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7225)	40,0000	480,00
16	8	PC	CRUZETA DO CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7226)	269,0000	2.152,00
17	10	PC	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7227)	94,0000	940,00
[illegible]	10	PC	PINO CENTRO DE MOLA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7228)	22,0000	220,00
19	12	PC	PINO DE MOLA DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7229)	53,0000	636,00
20	6	PC	PINO DE MOLA TRASEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7230)	59,0000	354,00
21	2	UN	HÉLICE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7231)	859,0000	1.718,00
22	2	UN	VISCOSA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7232)	1.492,0000	2.984,00
23	8	UN	REDENTOS CUBO DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544 (1-2-7233)	75,0000	600,00
24	4	UN	MOLA DE CUICA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7234)	137,0000	548,00
25	10	UN	DIAFRAGMA DE FREIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7235)	33,0000	330,00
[illegible]	10	UN	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7236)	30,0000	300,00
27	10	UN	BUCHA OLHO ESTABILIZADOR/ DIANTEIRO/TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7237)	38,0000	380,00
28	2	PC	COMPRESSOR DE AR COMPLETO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544 (1-2-7238)	9.999,0000	19.998,00
29	4	PC	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7239)	210,0000	840,00
30	4	PC	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO ÔNIBUS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7240)	219,0000	876,00
31	8	PC	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ÔNIBUS VW 15-190	388,0000	3.104,00

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF-069.480.199-27

Solicitante: KELI CRISTINA MALFATI:.....

Irati, 14 de Julho de 2021.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone/Fax: 4933490010 / 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 574/2021

Data: 14/07/2021

Nr. por Centro de Custo: 22

Folha: 3/6

Prefeitura Municipal de Irati

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7241)		
32	8	PC	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 MKL 3544 (1-2-7242)	339,0000	2.712,00
33	4	PC	CORREIA ALTENADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7243)	125,0000	500,00
34	4	PC	REPARO DE VÁLVULA DE AR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL (1-2-7244)	30,0000	120,00
35	10	M	MANGUEIRA DE AR 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7245)	6,0000	60,00
36	10	M	MANGUERIA DE AR 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7246)	9,0000	90,00
37	10	M	MANGUEIRA DE AR 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7247)	10,0000	100,00
38	10	M	MANGUEIRA DE AR 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7248)	11,0000	110,00
39	10	M	MANGUEIRA DE AR 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7249)	12,0000	120,00
40	10	PC	CONEXÃO DE AR 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7250)	15,0000	150,00
41	10	PC	CONEXÃO DE AR 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7251)	16,0000	160,00
42	10	PC	CONEXÃO DE AR 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7252)	17,0000	170,00
43	10	UN	CONEXÃO DE AR 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7253)	23,0000	230,00
44	10	PC	CONEXÃO DE AR T 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7254)	30,0000	300,00
45	10	PC	CONEXÃO DE AR T 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7255)	33,0000	330,00
46	10	PC	CONEXÃO DE AR T 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7256)	86,0000	860,00
47	10	PC	CONEXÃO DE AR T 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7257)	96,0000	960,00
48	10	UN	CONEXÃO DE AR T 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7258)	99,0000	990,00

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação

Solicitante: KELI CRISTINA MALFATI:.....CPF: 069.480.199-27

Irati, 14 de Julho de 2021.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone/Fax: 4933490010 / 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 574/2021

Data: 14/07/2021

Nr. por Centro de Custo: 22

Folha: 4/6

Prefeitura Municipal de Irati

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
49	20	PC	PARAFUSO COMPLETO 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL35 (1-2-7259)	4,0000	80,00
50	8	PC	PARAFUSO COMPLETO 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL35 (1-2-7260)	6,0000	48,00
51	20	UN	PARAFUSO COMPLETO 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7261)	7,0000	140,00
52	20	PC	PARAFUSO COMPLETO 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7262)	9,0000	180,00
[illegible]	20	PC	PARAFUSO COMPLETO 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7263)	12,0000	240,00
54	40	PC	PARAFUSO COMPLETO DE RODA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544 (1-2-7264)	107,0000	4.280,00
55	2	PC	RADIADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7265)	2.930,0000	5.860,00
56	2	PC	CILINDRO MESTRE DA EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 MKL 3544 (1-2-7266)	1.399,0000	2.798,00
57	2	PC	FLEXÍVEL EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7267)	245,0000	490,00
58	2	PC	BOMBA DA ÁGUA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 3E MKL 3544 (1-2-7268)	1.299,0000	2.598,00
59	2	UN	RESERVATÓRIO DA ÁGUA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7269)	459,0000	918,00
60	4	UN	TAMPA RESERVATÓRIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 3E MKL 3544 (1-2-7270)	30,0000	120,00
[illegible]	4	UN	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7272)	1.410,0000	5.640,00
62	4	PC	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7273)	1.429,0000	5.716,00
63	2	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7274)	319,0000	638,00
64	2	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7275)	299,0000	598,00
65	100	UN	REBITE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7276)	50,0000	5.000,00
66	2	PC	PLATOR DE EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434	2.768,0000	5.536,00

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação

Solicitante: KELI CRISTINA MALFATI:..... CPF: 069.480.199-27

Irati, 14 de Julho de 2021.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone/Fax: 4933490010 / 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 574/2021

Data: 14/07/2021

Nr. por Centro de Custo: 22

Folha: 5/6

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			E MKL 3544 (1-2-7277)		
67	2	UN	DISCO DE EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7278)	3.510,0000	7.020,00
68	2	PC	ROLAMENTO EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7279)	672,0000	1.344,00
69	2	PC	ROLAMENTO VOLANTE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7280)	50,0000	100,00
70	2	UN	GARFO EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7281)	575,0000	1.150,00
71	2	PC	SERVA EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7282)	2.220,0000	4.440,00
72	2	PC	DIFERENCIAL (COROA E PIHÃO) ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7283)	5.289,0000	10.578,00
73	4	PC	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7284)	482,0000	1.928,00
74	4	PC	ROLAMENTO GRANDE DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7285)	909,0000	3.636,00
75	2	PC	ROLAMENTO DA PONTA DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7286)	649,0000	1.298,00
76	4	PC	REDENTOR DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7287)	393,0000	1.572,00
77	3	PC	UNIDADE SILICONE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7288)	65,0000	195,00
78	8	PC	REDENTOR CUBO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7289)	93,0000	744,00
79	8	PC	FLEXIVEL DE FREIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7290)	86,0000	688,00
80	1	PC	VÁLVULA PV ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7291)	1.315,0000	1.315,00
81	2	M	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7292)	238,0000	476,00
82	2	M	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7293)	462,0000	924,00
83	4	M	MANGUEIRA INTERCULAR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7294)	386,0000	1.544,00

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF-069.480.199-27

Solicitante: KELI CRISTINA MALFATI:.....

Irati, 14 de Julho de 2021.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone/Fax: 4933490010 / 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 574/2021

Data: 14/07/2021

Nr. por Centro de Custo: 22

Folha: 6/6

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
84	4	PC	COXIM MOTOR DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7296)	509,0000	2.036,00
85	4	PC	COXIM MOTOR TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7297)	1.210,0000	4.840,00
86	10	PC	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTENADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7298)	52,0000	520,00
87	2	PC	BARRA FIXA DA DIREÇÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7299)	1.270,0000	2.540,00
88	2	PC	ESPIGA CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7300)	899,0000	1.798,00
89	2	PC	LUVA CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7301)	805,0000	1.610,00
90	4	PC	PONTA DE EIXO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7302)	999,0000	3.996,00
91	100	HS	SERVIÇO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (3-1-2386)	120,0000	12.000,00
				Preço Total:	169.735,00

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF-069.480.199-27

Solicitante: KELI CRISTINA MALFATI:.....

Irati, 14 de Julho de 2021.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07
*

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544, UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Processo Adm. nº: 87/2021 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma Pgto. / Reajuste: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: CFE SOLICITAÇÃO VIA A.F.
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -
Urgência: CFE SOLICITAÇÃO VIA A.F.
Vigência: DOZE MESES APÓS HOMOLOGAÇÃO
Observações: REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544, UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
50	04.01.2.013.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Escolar da Educacão Bás	3.3.90.30.25.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto			
50	04.01.2.013.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Escolar da Educacão Bás	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto			
			Total previsto:	2,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	UN	COLA PARA LONA DE FREIO (1-3-1978)	60,0000	120,00
2	20,000	UN	DISCO DE CORTE ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1979)	10,0000	200,00
3	20,000	UN	DISCO DE DESBASTE ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1980)	25,0000	500,00
4	10,000	KG	GRAXA PARA CUBO DE FREIO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1981)	65,0000	650,00
5	3,000	UN	COLA TRAVA PARAFUSO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1982)	22,0000	66,00
6	5,000	UN	COLA JUNTA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1983)	55,0000	275,00
7	20,000	UN	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1984)	6,0000	120,00
8	30,000	UN	CINTA PLÁSTICA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1985)	4,0000	120,00
9	4,000	UN	TAMPA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1986)	190,0000	760,00

Irati, 2 de Agosto de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
10	4,000	UN	MANECO DO ESTACIONÁRIO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1987)	1.200,0000	4.800,00
11	4,000	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7221)	585,0000	2.340,00
12	4,000	PC	ROLAMENTO DO CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7222)	510,0000	2.040,00
13	4,000	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7223)	580,0000	2.320,00
14	2,000	PC	REPARO COMPRESSOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7224)	915,0000	1.830,00
15	12,000	PC	BUCHA MOLA DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7225)	40,0000	480,00
16	8,000	PC	CRUZETA DO CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7226)	269,0000	2.152,00
17	10,000	PC	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7227)	94,0000	940,00
18	10,000	PC	PINO CENTRO DE MOLA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7228)	22,0000	220,00
19	12,000	PC	PINO DE MOLA DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7229)	53,0000	636,00
20	6,000	PC	PINO DE MOLA TRASEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7230)	59,0000	354,00
21	2,000	UN	HÉLICE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7231)	859,0000	1.718,00
22	2,000	UN	VISCOSA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7232)	1.492,0000	2.984,00
23	8,000	UN	REDENTOS CUBO DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544 (1-2-7233)	75,0000	600,00
24	4,000	UN	MOLA DE CUICA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7234)	137,0000	548,00
25	10,000	UN	DIAFRAGMA DE FREIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7235)	33,0000	330,00
26	10,000	UN	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7236)	30,0000	300,00
27	10,000	UN	BUCHA OLHO ESTABILIZADOR/ DIANTEIRO/TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7237)	38,0000	380,00
28	2,000	PC	COMPRESSOR DE AR COMPLETO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544 (1-2-7238)	9.999,0000	19.998,00
29	4,000	PC	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7239)	210,0000	840,00
30	4,000	PC	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO ÔNIBUS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7240)	219,0000	876,00
31	8,000	PC	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7241)	388,0000	3.104,00
32	8,000	PC	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 MKL 3544 (1-2-7242)	339,0000	2.712,00
33	4,000	PC	CORREIA ALTENADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7243)	125,0000	500,00
34	4,000	PC	REPARO DE VÁLVULA DE AR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL (1-2-7244)	30,0000	120,00
35	10,000	M	MANGUEIRA DE AR 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7245)	6,0000	60,00
36	10,000	M	MANGUERIA DE AR 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7246)	9,0000	90,00
37	10,000	M	MANGUEIRA DE AR 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7247)	10,0000	100,00
38	10,000	M	MANGUEIRA DE AR 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7248)	11,0000	110,00

Irati, 2 de Agosto de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
39	10,000	M	MANGUEIRA DE AR 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7249)	12,0000	120,00
40	10,000	PC	CONEXÃO DE AR 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7250)	15,0000	150,00
41	10,000	PC	CONEXÃO DE AR 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7251)	16,0000	160,00
42	10,000	PC	CONEXÃO DE AR 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7252)	17,0000	170,00
43	10,000	UN	CONEXÃO DE AR 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7253)	23,0000	230,00
44	10,000	PC	CONEXÃO DE AR T 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7254)	30,0000	300,00
[illegible]	10,000	PC	CONEXÃO DE AR T 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7255)	33,0000	330,00
46	10,000	PC	CONEXÃO DE AR T 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7256)	86,0000	860,00
47	10,000	PC	CONEXÃO DE AR T 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7257)	96,0000	960,00
48	10,000	UN	CONEXÃO DE AR T 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7258)	99,0000	990,00
49	20,000	PC	PARAFUSO COMPLETO 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL35 (1-2-7259)	4,0000	80,00
50	8,000	PC	PARAFUSO COMPLETO 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL35 (1-2-7260)	6,0000	48,00
51	20,000	UN	PARAFUSO COMPLETO 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7261)	7,0000	140,00
52	20,000	PC	PARAFUSO COMPLETO 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7262)	9,0000	180,00
53	20,000	PC	PARAFUSO COMPLETO 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7263)	12,0000	240,00
54	40,000	PC	PARAFUSO COMPLETO DE RODA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544 (1-2-7264)	107,0000	4.280,00
55	2,000	PC	RADIADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7265)	2.930,0000	5.860,00
56	2,000	PC	CILINDRO MESTRE DA EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 MKL 3544 (1-2-7266)	1.399,0000	2.798,00
[illegible]	2,000	PC	FLEXÍVEL EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7267)	245,0000	490,00
58	2,000	PC	BOMBA DA ÁGUA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 3E MKL 3544 (1-2-7268)	1.299,0000	2.598,00
59	2,000	UN	RESERVATÓRIO DA ÁGUA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7269)	459,0000	918,00
60	4,000	UN	TAMPA RESERVATÓRIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 3E MKL 3544 (1-2-7270)	30,0000	120,00
61	4,000	UN	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7272)	1.410,0000	5.640,00
62	4,000	PC	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7273)	1.429,0000	5.716,00
63	2,000	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7274)	319,0000	638,00
64	2,000	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7275)	299,0000	598,00
65	100,000	UN	REBITE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7276)	50,0000	5.000,00
66	2,000	PC	PLATOR DE EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7277)	2.768,0000	5.536,00
67	2,000	UN	DISCO DE EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7278)	3.510,0000	7.020,00

Irati, 2 de Agosto de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
68	2,000	PC	ROLAMENTO EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7279)	672,0000	1.344,00
69	2,000	PC	ROLAMENTO VOLANTE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7280)	50,0000	100,00
70	2,000	UN	GARFO EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7281)	575,0000	1.150,00
71	2,000	PC	SERVA EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7282)	2.220,0000	4.440,00
72	2,000	PC	DIFERENCIAL (COROA E PIHÃO) ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7283)	5.289,0000	10.578,00
73	4,000	PC	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7284)	482,0000	1.928,00
74	4,000	PC	ROLAMENTO GRANDE DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7285)	909,0000	3.636,00
75	2,000	PC	ROLAMENTO DA PONTA DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7286)	649,0000	1.298,00
76	4,000	PC	REDENTOR DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7287)	393,0000	1.572,00
77	3,000	PC	UNIDADE SILICONE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7288)	65,0000	195,00
78	8,000	PC	REDENTOR CUBO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7289)	93,0000	744,00
79	8,000	PC	FLEXIVEL DE FREIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7290)	86,0000	688,00
80	1,000	PC	VÁLVULA PV ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7291)	1.315,0000	1.315,00
81	2,000	M	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7292)	238,0000	476,00
82	2,000	M	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7293)	462,0000	924,00
83	4,000	M	MANGUEIRA INTERCULAR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7294)	386,0000	1.544,00
84	4,000	PC	COXIM MOTOR DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7296)	509,0000	2.036,00
85	4,000	PC	COXIM MOTOR TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7297)	1.210,0000	4.840,00
86	10,000	PC	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTENADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7298)	52,0000	520,00
87	2,000	PC	BARRA FIXA DA DIREÇÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7299)	1.270,0000	2.540,00
88	2,000	PC	ESPIGA CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7300)	899,0000	1.798,00
89	2,000	PC	LUVA CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7301)	805,0000	1.610,00
90	4,000	PC	PONTA DE EIXO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7302)	999,0000	3.996,00
91	100,000	HS	SERVIÇO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (3-1-2386)	120,0000	12.000,00
			Total Geral ------>	55.241,0000	169.735,00

Irati, 2 de Agosto de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.[illegible]9-20

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	87/2021
Data do Processo Adm.:	02/08/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.:	REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544, UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
50	04.01	2.013	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.25.00.00.00	57.033,31	1,00
50	04.01	2.013	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	57.033,31	1,00
					Total Previsto:	**2,00**

					Total Geral:	**2,00**

Irati, Em 02/08/21

ODIRLEI C. BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC-31357/O-2
Assinatura do Responsável

A DESPESA SERÁ REALIZADA CFE NECESSIDADE DAS SECRETARIAS.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

JUSTIFICATIVA

Processo: nº 087/2021

Pregão Presencial nº 041/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL-3434 E MKL-3544, DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC, *TIPO MENOR PREÇO POR LOTE*

Tendo em vista que estes ônibus são diariamente utilizados pela Secretaria da Educação, faz-se necessária sua manutenção preventiva. Desta forma, buscou-se levantar o máximo de peças que poderão vir a ser substituídas, eventualmente e futuramente, agilizando assim, futuros consertos dos mesmos.

Existe disponibilidade orçamentária e financeira suficientes para atendimento do objeto, mesmo porque somente serão empenhadas as despesas efetivamente necessárias, sem comprometer o orçamento total aqui apresentado.

Irati – SC, 02 de agosto de 2021.

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF-069.480.199-27

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

JUSTIFICATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 041/2021

Cumpre esclarecer que a pesquisa de preço foi realizada em estabelecimentos do Município e da região, que fornecem os produtos e serviços objeto da presente licitação, de acordo com a Lei 8.666 art. 15, §1º, conforme demonstram os orçamentos recebidos, tendo como base o MENOR PREÇO apresentado.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC

De: MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC <mauricio@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de julho de 2021 11:06
Para: 'rodrigoely@hotmail.com'
Assunto: Orçamento de peças e serviços ônibus
Anexos: ORÇAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS.pdf

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14
*

Bom dia!

Em anexo encaminho orçamento de peças e serviços relativos a manutenção periódica dos ônibus placas MKL-3434 e MKL-3544, utilizados no transporte escolar municipal. Posteriormente será efetuada Licitação na modalidade Pregão Registro de Preços.
O orçamento preenchido e assinado, com carimbo do CNPJ poderá ser reenviado neste e-mail.
Aguardo.

Maurício
Setor de Transparência, Licitações e Contratos

ENVIO

MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15
*

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 15 de julho de 2021 11:06
Para: mauricio@irati.sc.gov.br
Assunto: Entregue: Orçamento de peças e serviços ônibus
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00049.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

rodrigoely@hotmail.com

Assunto: Orçamento de peças e serviços ônibus

RECEBIMENTO

MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC

De: MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC <mauricio@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de julho de 2021 10:36
Para: mecanicaportal1@gmail.com
Assunto: Orçamento de peças e serviços ônibus
Anexos: ORÇAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS.pdf

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16
*

Bom dia!

Em anexo encaminho orçamento de peças e serviços relativos a manutenção periódica dos ônibus placas MKL-3434 e MKL-3544, utilizados no transporte escolar municipal. Posteriormente será efetuada Licitação na modalidade Pregão Registro de Preços.
O orçamento preenchido e assinado, com carimbo do CNPJ poderá ser reenviado neste e-mail.
Aguardo.

Maurício
Setor de Transparência, Licitações e Contratos

ENVIO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de julho de 2021 10:36
Para: mauricio@irati.sc.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host n166.fecam.sc.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<mecanicaportal1@gmail.com>: delivery via gmail-smtp-in.l.google.com[108.177.121.26]:25: 250 2.0.0 OK 1626356189 u10si5184226ilv.84 - gsmtp

RECEBIMENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 574/2021
Data: 14/07/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 18

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 38 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VEICULOS
Órgão: 4 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTRES
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Nome do Solicitante: KELI CRISTINA MALFATI

Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO - **Identificação:**
Destinação: REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544, UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME
Endereço: IRATI - SC
Telefone/Fax: /

Banco / Agência: /
Conta Corrente:
CNPJ: 27.097.087/0001-13

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: **Validade da Proposta:**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2	UN	COLA PARA LONA DE FREIO (1-3-1978)	Orbi	60,00	
	20	UN	DISCO DE CORTE ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1979)	Orbi	10,00	
3	20	UN	DISCO DE DESBASTE ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1980)	Orbi	25,00	
4	10	KG	GRAXA PARA CUBO DE FREIO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1981)	marfak	65,00	
5	3	UN	COLA TRAVA PARAFUSO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1982)	Orbi	22,00	
6	5	UN	COLA JUNTA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1983)	Orbi	55,00	
7	20	UN	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1984)	Durametal	6,00	
8	30	UN	CINTA PLÁSTICA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1985)	sintex	4,00	
9	4	UN	TAMPA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1986)	Original	190,00	
10	4	UN	MANECO DO ESTACIONÁRIO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1987)	Wabeco	1.200,00	

Irati, 14 de Julho de 2021.

KELI CRISTINA MALFATI

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 574/2021
Data: 14/07/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	4	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7221)	monroy	585,00	
12	4	PC	ROLAMENTO DO CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7222)	timken	510,00	
13	4	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7223)	monroy	580,00	
14	2	PC	REPARO COMPRESSOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7224)	Original	835,00	
15	12	PC	BUCHA MOLA DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7225)	Axios	40,00	
[illegible]	8	PC	CRUZETA DO CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7226)	TRW	269,00	
17	10	PC	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7227)	Durametal	94,00	
18	10	PC	PINO CENTRO DE MOLA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7228)	Durametal	22,00	
19	12	PC	PINO DE MOLA DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7229)	Durametal	53,00	
20	6	PC	PINO DE MOLA TRASEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7230)	Durametal	59,00	
21	2	UN	HÉLICE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7231)	Viscondi	859,00	
22	2	UN	VISCOSA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7232)	Viscondi	1.492,00	
23	8	UN	REDENTOS CUBO DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544 (1-2-7233)	Original	75,00	
24	4	UN	MOLA DE CUICA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7234)	Durametal	137,00	
[illegible]	10	UN	DIAFRAGMA DE FREIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7235)	Sabo	33,00	
26	10	UN	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7236)	Axios	30,00	
27	10	UN	BUCHA OLHO ESTABILIZADOR/ DIANTEIRO/TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7237)	Axios	38,00	
28	2	PC	COMPRESSOR DE AR COMPLETO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544 (1-2-7238)	Wabrega	9.999,00	
29	4	PC	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7239)	TRW	230,00	
30	4	PC	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO ÔNIBUS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7240)	TRW	259,00	
31	8	PC	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7241)	timken	358,00	
32	8	PC	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 MKL 3544 (1-2-7242)	timken	339,00	
33	4	PC	CORREIA ALTENADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7243)	gates	125,00	

Irati, 14 de Julho de 2021.

KELI CRISTINA MALFATI

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 574/2021
Data: 14/07/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/5

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
34	4	PC	REPARO DE VÁLVULA DE AR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL (1-2-7244)	Sabo	30,00	
35	10	M	MANGUEIRA DE AR 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7245)	mangvel	6,00	
36	10	M	MANGUERIA DE AR 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7246)	mangvel	9,00	
37	10	M	MANGUEIRA DE AR 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7247)	mangvel	10,00	
38	10	M	MANGUEIRA DE AR 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7248)	mangvel	11,00	
	10	M	MANGUEIRA DE AR 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7249)	mangvel	12,00	
40	10	PC	CONEXÃO DE AR 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7250)	Belan	15,00	
41	10	PC	CONEXÃO DE AR 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7251)	Belan	16,00	
42	10	PC	CONEXÃO DE AR 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7252)	Belan	17,00	
43	10	UN	CONEXÃO DE AR 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7253)	Belan	23,00	
44	10	PC	CONEXÃO DE AR T 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7254)	Belan	30,00	
45	10	PC	CONEXÃO DE AR T 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7255)	Belan	33,00	
46	10	PC	CONEXÃO DE AR T 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7256)	Belan	86,00	
47	10	PC	CONEXÃO DE AR T 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7257)	Belan	96,00	
	10	UN	CONEXÃO DE AR T 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7258)	Belan	99,00	
49	20	PC	PARAFUSO COMPLETO 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL35 (1-2-7259)	Dinamtal	4,00	
50	8	PC	PARAFUSO COMPLETO 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL35 (1-2-7260)	Dinamtal	6,00	
51	20	UN	PARAFUSO COMPLETO 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7261)	Dinamtal	7,00	
52	20	PC	PARAFUSO COMPLETO 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7262)	Dinamtal	9,00	
53	20	PC	PARAFUSO COMPLETO 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7263)	Dinamtal	12,00	
54	40	PC	PARAFUSO COMPLETO DE RODA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544 (1-2-7264)	Dinamtal	107,00	
55	2	PC	RADIADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7265)	Visconde	2.930,00	
56	2	PC	CILINDRO MESTRE DA EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 MKL 3544 (1-2-7266)	Original	1.399,00	

Irati, 14 de Julho de 2021.

KELI CRISTINA MALFATI

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 574/2021
Data: 14/07/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
57	2	PC	FLEXÍVEL EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7267)	Belan	245,00	
58	2	PC	BOMBA DA ÁGUA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 3E MKL 3544 (1-2-7268)	Original	1.299,00	
59	2	UN	RESERVATÓRIO DA ÁGUA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7269)	Flori	459,00	
60	4	UN	TAMPA RESERVATÓRIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 3E MKL 3544 (1-2-7270)	Flori	30,00	
61	4	UN	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7272)	Dynamet	1.410,00	
	4	PC	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7273)	Dynamet	1.429,00	
63	2	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7274)	Fras-le	319,00	
64	2	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7275)	Fras-le	299,00	
65	100	UN	REBITE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7276)	Dynamet	50,00	
66	2	PC	PLATOR DE EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7277)	Sachs	2.768,00	
67	2	UN	DISCO DE EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7278)	Sachs	3.510,00	
68	2	PC	ROLAMENTO EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7279)	timken	672,00	
69	2	PC	ROLAMENTO VOLANTE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7280)	timken	50,00	
70	2	UN	GARFO EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7281)	Sachs	575,00	
	2	PC	SERVA EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7282)	Valeo	2.220,00	
72	2	PC	DIFERENCIAL (COROA E PIHÃO) ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7283)	Meritor	5.289,00	
73	4	PC	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7284)	timken	482,00	
74	4	PC	ROLAMENTO GRANDE DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7285)	timken	909,00	
75	2	PC	ROLAMENTO DA PONTA DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7286)	timken	649,00	
76	4	PC	REDENTOR DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7287)	Original	393,00	
77	3	PC	UNIDADE SILICONE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7288)	Orbi	65,00	
78	8	PC	REDENTOR CUBO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7289)	Original	93,00	
79	8	PC	FLEXIVEL DE FREIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7290)	Belan	86,00	

Irati, 14 de Julho de 2021.

KELI CRISTINA MALFATI

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 574/2021
Data: 14/07/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/5

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 28

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
80	1	PC	VÁLVULA PV ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7291)	Original	1.315,00	
81	2	M	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7292)	mangued	238,00	
82	2	M	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7293)	mangued	462,00	
83	4	M	MANGUEIRA INTERCULAR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7294)	Sabo	386,00	
84	4	PC	COXIM MOTOR DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7296)	Atico	509,00	
	4	PC	COXIM MOTOR TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7297)	Atico	1.210,00	
86	10	PC	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTENADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7298)	Timken	52,00	
87	2	PC	BARRA FIXA DA DIREÇÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7299)	TRW	1.270,00	
88	2	PC	ESPIGA CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7300)	meritor	899,00	
89	2	PC	LUVA CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7301)	Kamiden	805,00	
90	4	PC	PONTA DE EIXO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7302)	meritor	999,00	
91	100	HS	SERVIÇO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (3-1-2386)	preprico	120,00	
				Total Geral:		

Edinei Menegat Cordazzo
27.097.087/0001-13
EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI – SC

Irati, 14 de Julho de 2021.

KELI CRISTINA MALFATI

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 23
*

MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC

De: MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC <mauricio@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de julho de 2021 11:05
Para: vimaquinasquilombo@hotmail.com
Assunto: Orçamento de peças e serviços ônibus
Anexos: ORÇAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS.pdf

Bom dia!

Em anexo encaminho orçamento de peças e serviços relativos a manutenção periódica dos ônibus placas MKL-3434 e MKL-3544, utilizados no transporte escolar municipal. Posteriormente será efetuada Licitação na modalidade Pregão Registro de Preços.
O orçamento preenchido e assinado, com carimbo do CNPJ poderá ser reenviado neste e-mail.
Aguardo.

Maurício
Setor de Transparência, Licitações e Contratos

ENVIO

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 24

MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 15 de julho de 2021 11:05
Para: mauricio@irati.sc.gov.br
Assunto: Entregue: Orçamento de peças e serviços ônibus
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00056.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

vimaquinasquilombo@hotmail.com

Assunto: Orçamento de peças e serviços ônibus

RECEBIMENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 574/2021
Data: 14/07/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 25
*

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 38 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VEICULOS
Órgão: 4 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTRES
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Nome do Solicitante: KELI CRISTINA MALFATI

Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO - **Identificação:**
Destinação: REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544, UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: VI MAQUINAS COM. PEÇAS E ACES. LTDA
Endereço: OURO HBO - SC
Telefone/Fax: /
Banco / Agência: /
Conta Corrente:
CNPJ: 13.372.136/0001-74

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: **Validade da Proposta:**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2	UN	COLA PARA LONA DE FREIO (1-3-1978)	VOLT	62,00	
2	20	UN	DISCO DE CORTE ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1979)	VOLT	12,00	
3	20	UN	DISCO DE DESBASTE ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1980)	VOLT	28,00	
4	10	KG	GRAXA PARA CUBO DE FREIO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1981)	LUSTRAX	68,00	
5	3	UN	COLA TRAVA PARAFUSO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1982)	VOLT	23,00	
6	5	UN	COLA JUNTA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1983)	VOLT	57,00	
7	20	UN	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1984)	MF	6,50	
8	30	UN	CINTA PLÁSTICA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1985)	CINTEX	4,50	
9	4	UN	TAMPA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1986)	ORIGINAL	129,00	
10	4	UN	MANECO DO ESTACIONÁRIO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544 (1-3-1987)	TRW	1.310,00	

Irati, 14 de Julho de 2021.

KELI CRISTINA MALFATI

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 574/2021
Data: 14/07/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/5

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	4	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7221)	COFAP	595,00	
12	4	PC	ROLAMENTO DO CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7222)	SKF	515,00	
13	4	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7223)	COFAP	579,00	
14	2	PC	REPARO COMPRESSOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7224)	SABO	919,00	
15	12	PC	BUCHA MOLA DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7225)	SABO	45,00	
[illegible]	8	PC	CRUZETA DO CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7226)	ESTAL	239,00	
17	10	PC	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7227)	MF	96,00	
18	10	PC	PINO CENTRO DE MOLA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7228)	MF	25,00	
19	12	PC	PINO DE MOLA DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7229)	MF	55,00	
20	6	PC	PINO DE MOLA TRASEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7230)	MF	59,00	
21	2	UN	HÉLICE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7231)	VISCONDE	860,00	
22	2	UN	VISCOSA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7232)	VISCONDE	1,499,00	
23	8	UN	REDENTOS CUBO DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544 (1-2-7233)	SABO	74,00	
24	4	UN	MOLA DE CUICA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7234)	MF	140,00	
[illegible]	10	UN	DIAFRAGMA DE FREIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7235)	SABO	35,00	
26	10	UN	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7236)	TRW	32,00	
27	10	UN	BUCHA OLHO ESTABILIZADOR/ DIANTEIRO/TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7237)	TRW	40,00	
28	2	PC	COMPRESSOR DE AR COMPLETO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544 (1-2-7238)	TRW	10,000	
29	4	PC	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7239)	TRW	243,00	
30	4	PC	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO ÔNIBUS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7240)	TRW	223,00	
31	8	PC	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7241)	SKF	392,00	
32	8	PC	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 MKL 3544 (1-2-7242)	SKF	343,00	
33	4	PC	CORREIA ALTENADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7243)	CONTITEC	130,00	

Irati, 14 de Julho de 2021.

KELI CRISTINA MALFATI

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 574/2021
Data: 14/07/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 87

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
34	4	PC	REPARO DE VÁLVULA DE AR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL (1-2-7244)	SAIZO	35,00	
35	10	M	MANGUEIRA DE AR 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7245)	BELAR	6,50	
36	10	M	MANGUERIA DE AR 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7246)	BELAR	10,00	
37	10	M	MANGUEIRA DE AR 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7247)	BELAR	10,50	
38	10	M	MANGUEIRA DE AR 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7248)	BELAR	12,50	
[illegible]	10	M	MANGUEIRA DE AR 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7249)	BELAR	13,00	
40	10	PC	CONEXÃO DE AR 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7250)	BELAR	16,00	
41	10	PC	CONEXÃO DE AR 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7251)	BELAR	16,00	
42	10	PC	CONEXÃO DE AR 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7252)	BELAR	17,60	
43	10	UN	CONEXÃO DE AR 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7253)	BELAR	24,00	
44	10	PC	CONEXÃO DE AR T 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7254)	BELAR	30,90	
45	10	PC	CONEXÃO DE AR T 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7255)	BELAR	34,00	
46	10	PC	CONEXÃO DE AR T 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7256)	BELAR	38,00	
47	10	PC	CONEXÃO DE AR T 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7257)	BELAR	93,00	
[illegible]	10	UN	CONEXÃO DE AR T 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7258)	BELAR	105,00	
49	20	PC	PARAFUSO COMPLETO 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL35 (1-2-7259)	MF	05,00	
50	8	PC	PARAFUSO COMPLETO 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL35 (1-2-7260)	MF	07,00	
51	20	UN	PARAFUSO COMPLETO 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7261)	MF	07,50	
52	20	PC	PARAFUSO COMPLETO 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7262)	MF	09,00	
53	20	PC	PARAFUSO COMPLETO 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7263)	MF	13,00	
54	40	PC	PARAFUSO COMPLETO DE RODA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544 (1-2-7264)	MF	110,00	
55	2	PC	RADIADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544 (1-2-7265)	VISCONDE	2.340	
56	2	PC	CILINDRO MESTRE DA EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 MKL 3544 (1-2-7266)	CONTROL	1.403	

Irati, 14 de Julho de 2021.

KELI CRISTINA MALFATI

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 574/2021
Data: 14/07/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/5

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
80	1	PC	VÁLVULA PV ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7291)	SABO	4,328	
81	2	M	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7292)	DELAR	240,00	
82	2	M	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7293)	DELAR	470,00	
83	4	M	MANGUEIRA INTERCULAR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7294)	DELAR	350,00	
84	4	PC	COXIM MOTOR DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7296)	TRW	520,00	
	4	PC	COXIM MOTOR TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7297)	TRW	1.220,00	
86	10	PC	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTENADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7298)	SKF	55,00	
87	2	PC	BARRA FIXA DA DIREÇÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7299)	TRW	1.288	
88	2	PC	ESPIGA CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7300)	TRW	910,00	
89	2	PC	LUVA CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7301)	TRW	815,00	
90	4	PC	PONTA DE EIXO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (1-2-7302)	TRW	1.010,00	
91	100	HS	SERVIÇO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544 (3-1-2386)	PRÓPRIO	130,00	
					Total Geral:	

13.372.136/0001-74
VIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME
Acesso Sul, s/nº - Urbano - CEP 89850-000
QUILOMBO - SC

Irati, 14 de Julho de 2021.

KELI CRISTINA MALFATI

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** que realizará o certame licitatório acima mencionado, conforme o objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**		N.º : **041/2021**

OBJETO

AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL-3434 E MKL-3544, DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atender as necessidades do Município, de acordo com as disposições contidas neste Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

O recebimento dos Envelopes Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às **13H30MIN** do dia **16 DE AGOSTO DE 2021**, no Setor de Protocolo deste Município, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro – Irati – SC.

JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS HABILITAÇÃO

A abertura dos Envelopes n. 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** dar-se-á a partir das **14H00MIN** do dia **16 DE AGOSTO DE 2021**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Irati e da **PROPOSTA DE PREÇOS** no mesmo local e horário.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo fone (49) 3349-0010, ou diretamente no Setor Administrativo do MUNICIPIO de Irati, Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro e ainda no site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 31

Irati – SC, 02 de agosto de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Declaro que a presente Licitação foi disponibilizada no Site: www.irati.sc.gov.br EMERSON PEDRO BAZI Secretaria de Administração	Declaro que a presente Licitação foi Publicada no Mural Publico Municipal em ____/___/2021 Protocolo N.._____/2021 MAURICIO EDUARDO ZANELLA Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

RECIBO DE RETIRADA DE
EDITAL VIA Internet

Processo Administrativo nº 087/2021
Processo Licitatório nº 087/2021
Edital de Pregão Presencial Registro de Preços Nº 041/2021

Razão Social: _____
CNPJ/MF Nº: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado:___ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para Contato: _____

Recebemos, através do acesso à página do MUNICIPIO de Irati: www.irati.sc.gov.br no ícone Licitações, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, para **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL-3434 E MKL-3544, DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC**, em conformidade com o Anexo II - Termo de Referência, que integra o Edital, independentemente de sua transcrição.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2021

(nome e assinatura)

Obs: A não remessa deste recibo, exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Opino pelo prosseguimento do processo, conforme parecer em anexo.
Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL-3434 E MKL-3544, DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC**, para atender as necessidades do Município, sendo:

a) **As peças e serviços constantes desta Licitação, deverão ser entregues no Município, no prazo e local indicados na Autorização de Fornecimento, sem custos adicionais.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO:

RECEBIMENTO DAS CREDENCIAIS, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: impreterivelmente às 13:30 HORAS DO DIA 16/08/2021

LOCAL: Setor de Administração, sito à Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, Centro – Irati - SC

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: (informar o nº da Licitação)
E-mail: irati@irati.sc.gov.br
Fax.: (49) 3349.0010
Horário de expediente: das 07h30 às 11h30 horas, ou das 13h00 às 17h00 horas

Pregoeiro: EMERSON PEDRO BAZI
Fone: (49) 3349.0010
Municipio de Irati – SC
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro – Irati – SC
CEP – 89.856-000

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

I - Modelo de Proposta;
II - Aspectos gerais da licitação (Termo de Referência);
III - Relação dos documentos de habilitação;
IV - Modelo de Declaração "Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação em Licitação Pública";
V - Modelo de Declaração "cumpre plenamente os requisitos de habilitação";
VI - Modelo de Procuração;
VII - Modelo de Declaração que "não emprega menor";
VII – Modelo de Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

O MUNICIPIO DE IRATI, através do jornal de circulação regional, Quadro de Avisos do Município e da Página Oficial na INTERNET (www.irati@irati.sc.gov.br, torna público que, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decreto Municipal nº 002/2009 e 003/2009, ambos de 02/01/2009, e os termos deste Edital, realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL-3434 E MKL-3544, DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC**, conforme objeto descrito neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do certame todos os interessados (Pessoa Física ou Jurídica) do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

1.2. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no Preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações a seguir:

I - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto do parágrafo único do art. 97, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

II - Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

III - Empresa em consórcio.

3. DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

I Tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II Tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento dentre os indicados no inciso anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga. O modelo da presente encontra-se no Anexo VI do Edital.

3.1.1. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.1.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um único licitante.

3.2. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

3.3. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

3.4. Os envelopes contendo as propostas comerciais e os envelopes contendo a documentação de habilitação deverão ser entregues fechados (e indevassáveis) na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital e, na seguinte forma:

3.4.1. ENVELOPE PROPOSTA:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ (CPF) DO LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021-
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL-3434 E MKL-3544, DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

3.4.2. ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ (CPF) DO LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021-

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL-3434 E MKL-3544, DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

3.5. O envelope nº 1 (proposta) deverá conter todos os requisitos exigidos no **item 09** deste Edital, enquanto que o envelope nº 2 (documentação) deverá conter a documentação exigida no Anexo III.

3.6. No ato da entrega dos envelopes ao Pregoeiro, o licitante deverá entregar, também e separadamente, Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, Lei 10.520/2002), podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V do presente Edital.

4. OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. A descrição detalhada do objeto e demais informações consta no Anexo I deste Edital.

5. DA CONDIÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - Credenciamento dos interessados;

II - Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;

IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;

V - Adjudicação da proposta de menor preço;

VI - A elaboração do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - Recebimento, exame e encaminhamento dos recursos, caso existam, ao Prefeito Municipal para decisão com prévio relatório;

IX - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

6. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; e;

6.2. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.3. As propostas classificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, observado o disposto no inciso III, do item 6.1; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes. Neste caso, também, será observado o disposto no inciso III, do item 6.1.

6.4. As licitantes deverão apresentar os seus preços observado o preço base estipulado no Modelo de Proposta de Preços, sendo desclassificados os itens que apresentarem preços superiores a estes.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/LANCES

7.1. Após a fase de "Classificação das Propostas", a Pregoeiro dará seqüência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública", da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

7.1.1. Na fase da "Sessão Pública", os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de reuniões da sede do Município de Irati para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste Edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

7.1.2.1 - Os licitantes não enquadrados no estatuto da Micro Empresa podem ofertar propostas para tais itens, as quais serão consideradas apenas em caso de inexistir o número mínimo de três licitantes na condição de pequenas empresas.

7.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, ao Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

7.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

7.1.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

7.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o Pregoeiro negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

8.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor.

8.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeiro poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor.

8.2.1. O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

8.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao (à) autor (a) da proposta ou lance de menor preço.

8.3.1. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

9. DAS PROPOSTAS

9.1. São requisitos da proposta de preços:

I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo I do presente, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, por meio mecânico ou em papel com timbre do licitante, ou em formulário por meio de software (Betha Autocotação).

II - Conter preço unitário e total para todos os itens, já inclusas as despesas com mão-de-obra, seguros, impostos e todos os demais encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e outros tributos pertinentes;

III - Conter identificação do licitante;

IV - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;

V - Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.

9.2. A omissão da indicação na proposta dos incisos "IV" e "VI" do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, a Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito via fax-símile ou e-mail. O proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 097/2026, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

10.2. O recebimento dar-se-á de duas formas:

I - Provisoriamente, no ato da entrega do produto, com aceite na Nota Fiscal / Fatura;

II - Definitivamente, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório, mediante termo de aceite a ser aposto na própria Nota Fiscal / Fatura, após a constatação da adequação do material fornecido, às especificações constantes do processo que deu origem à Nota de Empenho, inclusive quanto à qualidade.

10.3. Após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal / Fatura será encaminhada para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

10.4. Constatando que o serviço oferecido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa contratada, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que efetue a troca dentro do menor prazo possível.

10.5. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A Tesouraria efetuará o pagamento à empresa **CONTRATADA** em até **30 (TRINTA) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal / Fatura**, com assinatura do responsável pelo recebimento, conforme os termos constantes no **item 10** deste Edital.

11.2. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura ou outra circunstância de responsabilidade da licitante vencedora que desaprove a liquidação da despesa pela Gerência de Tesouraria, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras necessárias.

11.3. O pagamento somente se dará após o recebimento definitivo, atestado na Nota Fiscal / Fatura pelo fiscal do contrato, e após consulta online quanto a Regularidade junto ao FGTS e INSS na data do pagamento, para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

11.4. Deverá ocorrer no ato do pagamento do crédito, a retenção dos impostos municipais, sendo: ISS (Imposto Sobre Serviços); IRRF (Imposto

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41

de Renda retido na Fonte), se houver incidência e retenção do INSS, pela tabela de contribuição vigente é época, sendo pago ao prestador de serviço o valor líquido.

11.5. O preço a ser pago será o constante da proposta da licitante vencedora, o reajuste de preços somente poderá ser intentado após o cômputo do período de 12 meses (Lei 10.192, de 14/02/2001). Caso haja desequilíbrio econômico financeiro, poderá haver revisão contratual desde que, ocorram fatos inéditos que reflitam diretamente nas condições pactuadas, ou seja, a revisão contratual deverá ser baseada em acontecimento imprevisível e inevitável, ou se previsível, de conseqüências incalculáveis. A álea ordinária, que implica um encargo previsível ou suportável, por si só, não autoriza a revisão contratual. A revisão contratual deverá ser comprovada pela licitante vencedora através de documentos e fundamentação legal formal, podendo a mesma ser deferida após anuência da Administração Municipal.

12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para o julgamento será adotado o critério de **menor preço por Lote, na data da abertura do processo licitatório**, observadas as especificações técnicas definidas no Anexo II deste, bem como as condições exigidas no **item 9** do presente Edital.

12.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos.

12.3. Para fins de julgamento, serão considerados preços com **ATÉ 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, após a virgula.

12.4. O Pregoeiro poderá relevar omissões meramente formais quando dispuser de outros meios imediatos para auferir as especificações e informações referentes ao produto oferecido em consonância com o Edital.

13. DOS RECURSOS

13.1. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado (a) legalmente ou não identificado (a) no processo para responder pelo (a) licitante.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada, no final de cada Sessão, importará na preclusão do direito de recurso.

13.2.1. Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 42

13.2.2. A manifestação do recurso deverá ser, obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

13.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo (a) licitante.

13.4. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. Estes serão encaminhados ao Prefeito Municipal a quem caberá, após deliberação, a adjudicação do objeto.

13.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DAS SANÇÕES

14.1. O atraso injustificado na execução do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada **sobre o valor da parcela em atraso ou da Nota de Empenho**, isentando em conseqüência a Administração de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

14.2. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada **sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo.**

14.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

14.4. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o contrato decorrente, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, equivale à inexecução total da sua obrigação.

14.5. A aplicação de multa, a ser determinado pela Administração Municipal, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alterações.

15. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Setor de Compras e Licitações notificará o PROPONENTE VENCEDOR para assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

15.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, assinar o Contrato e/ou Ata de Registro

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

15.3. O contrato a ser firmado entre o Município de Irati e a Pessoa vencedora do presente certame, terá validade pelo prazo de até doze meses, substituído neste caso pela Ata de Registro de Preços.

16 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

16.1 - Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar nº123/2006.

16.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do Art. 44, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

16.4 - Na licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

16.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.6 - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1° e 2° do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1° e 2° do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município de Irati poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município de Irati poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão faze-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

Nota 1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 45

Nota 2 "Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4°, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos."

17.5. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, mediante publicação no Quadro de Avisos ou no Site Oficial do Município: www.irati.sc.gov.br, no link =Licitações=.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Após a homologação do processo licitatório, haverá o fornecimento da respectiva Autorização de Fornecimento, datada e assinada, onde deverá constar o prazo mínimo de entrega e/ou fornecimento das peças e serviços.

17.11. O atendimento na manutenção dos ônibus objeto desta Licitação deverão ser executados dentro do território do Município de Irati, onde o ônibus se encontrar, no pátio do parque de máquinas ou em local apropriado para execução do objeto.

17.12. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município de Irati, inclusive membros da Equipe de Apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

17.13. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Quilombo – SC.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

Irati - SC, 02 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41

ANEXO I

A RELAÇÃO DE ITENS CONSTA DO ARQUIVO DO BETHA AUTO COTAÇÃO ANEXO AO EDITAL, NO SITE DO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER UTILIZADO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 48

ANEXO II
ASPECTOS GERAIS DA LICITAÇÃO (Termo de Referência)

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL-3434 E MKL-3544, DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC,** para atender as necessidades do Município, através de recursos próprios.

1.2. A aquisição de peças e serviços elencados neste Edital será fornecida de acordo com as necessidades do Município de Irati, com a devida autorização de servidor encarregado pela Administração, o qual será informado à empresa vencedora quando da assinatura da Ata ou contrato e os serviços deverão ser prestado no Município de Irati ou onde o(s) ônibus se encontrar(em).

1.3. Os produtos/serviços cotados deverão ser de qualidade, devendo atender as Normas dos órgãos fiscalizadores e outras pertinentes ao objeto desta, a MARCA deverá ser inserida na proposta de preços, sob pena de ser desclassificação, e a entrega deverá ser de acordo com a proposta.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As aquisições dos produtos decorrentes deste Processo, correrão à conta das dotações expressamente consignadas no orçamento financeiro de 2021:

Órgão: 04 - SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01 DEPART. DE EDUCAÇÃO
Atividade: 2013 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica
Elemento: (50) - 3390.00.00.0101 - Aplicações Diretas

3. DOS LANCES

3.1. A critério do Pregoeiro e com a concordância de todas as licitantes presentes e credenciadas, através de seus representantes legais, poderá haver um intervalo mínimo entre um lance e outro, registrando-se tal procedência em Ata.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Efetuar a entrega dos produtos/serviços dentro das especificações constantes na Proposta e Edital nos prazos e condições estabelecidas.

5.2. Entregar os produtos/serviços em caráter prioritário, depois de solicitados e somente após autorizados pelo Município de Irati - SC.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 48

5.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto da licitação, sempre que solicitado pelo Município de Irati.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 50

ANEXO III

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

PARA CREDENCIAMENTO: FORA DOS ENVELOPES

I. Prova de Inscrição no **CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS** do Ministério da Fazenda (CNPJ);
II – **CONTRATO SOCIAL** ou **ESTATUTO SOCIAL**;
III – **CPF** e **CARTEIRA DE IDENTIDADE** do Credenciado;
IV – **PROCURAÇÃO**, se necessário.
V - Declaração de **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (art. 4°, inciso VII, Lei 10.520/2002) conforme Modelo constante do Anexo V.
VI – Certidão Simplificada de Micro empresa emitida pela Junta Comercial Estadual.

DENTRO DO ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

I. **PROPOSTA DE PREÇOS** propriamente dita, podendo utilizar-se do modelo BETHA AUTOCOTAÇÃO ou em papel timbrado da empresa, datado e assinado.

DENTRO DO ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO

I. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - (**FGTS**), expedida pela Caixa Econômica Federal;

II. Certidão Conjunta de Regularidade Relativa a **TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**;

III. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

IV. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos – CND;

V. **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa.

VI. Declaração que **NÃO EMPREGA MENOR** (modelo Anexo VII);

VII - Declaração "**INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA**", modelo constante do Anexo IV.

1 - A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação

Prefeitura Municipal
Fl. 51

de documentação de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que **"não são válidas para fins licitatórios"**.

2. Caso a licitante seja matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial exceto, aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou seja, validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

3. A falsa declaração do licitante implicará na sua desclassificação no procedimento administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

4. O PREGOEIRO, DE POSSE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS, PROCEDERÁ À CONSULTA AO CEIS – CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS. CASO, NA SESSÃO, HOUVEREM EMPRESAS IMPEDIDAS, SERÁ(ÃO) NOTIFICADO(S) O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) MESMA(S), ESTANDO PRESENTE OU NÃO NA SESSÃO, SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADOTARÁ NO CERTAME LICITATÓRIO, CONSTANDO EM ATA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO E SEQUÊNCIA PELA MESMA, NO CERTAME LICITATÓRIO.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 52

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 087/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma a presente.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
FL 53

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 087/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF N° _____, RG N° _____:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 54

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

PROCESSO Nº 087/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF N° _____, RG N° _____:

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº _____, e do CPF nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no processo licitatório acima citado, instaurado pelo Município de Irati, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 55

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

PROCESSO Nº 087/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 56

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2021

No dia do mês de.....ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE IRATI, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa localizada na RUA JOÃO BEUX SOBRINHO,385, bairro CENTRO, CEP nº. 89856-000, nesta cidade de Irati/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). NEURI MEURER, inscrito no CPF sob o nº....., doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. Processo Licitatório nº. que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL-3434 E MKL-3544, DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC, e**m conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL-3434 E MKL-3544, DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC,** tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas

Prefeitura Municipal
Fl. 57

condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ÍTEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**

Fornecedor:						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 58

materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 59
*

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 60

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1° do art. 65, da Lei n.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 61

8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela
Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 62

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei n° 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 63

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 64

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n°
8.666, de 1993.
9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.° do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato; b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

Prefeitura Municipal de Irati
FL 65

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b)multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 66

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Irati,

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 67

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO**, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO,** a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,*

D E C R E T A:

***Art. 1º** - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.*

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

***Art. 2º** - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:*

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

Prefeitura Municipal de Irati
68

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

Art. 3º - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 4º - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.

Art. 5º - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 18/04/2017
Publicação Nº 110/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 69

DECRETO Nº 028/2021

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 71, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e art. 2°, Inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Irati no período de 03 de Fevereiro/2021 até 31 de Dezembro de 2021, nos termos Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, sendo-lhe atribuídas às funções previstas na mesma lei e alterações posteriores.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87.
Secretário: **MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA** - RG N.º 1.121.861 e CPF-526.034.319-00.
Auxiliar Direto: **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.

Art. 3º - Fica designado o Servidor Municipal **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87, para exercer a função de **PREGOEIRO** nos processos licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único – Na falta ou impedimento do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** poderão ser desempenhadas por qualquer servidor que possua curso de capacitação específica.

Art. 4º Ficam designados para atuar como membros da equipe de apoio, quando convocados pelo PREGOEIRO, os servidores abaixo relacionados:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 70

I – **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.
II – **DANIEL FORTTI** - RG Nº 4.971.467 e CPF N.º 061.373.929-96.

Art. 5º As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 003/2021.

GABINETE DO PREFEITO SC, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretario Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 03/02/2021 , Publicação Nº 057/2021.

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 71

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Código de Registro:
Digite o código de registro e pressione Enter

Data Inicial:
03/08/2021

Data Final:
03/08/2021

*** UG:**
Prefeitura Municipal de Irati - Ativa desde 13/01/1993

Módulo:
Selecione

Assunto:
Selecione

Identificação:

Listar assuntos sem dados:

Pesquisar Limpar

* Campos de preenchimento obrigatório

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Código de Registro	Identificação (Número do edital)	Período de Envio	Informações	Restrições	Ações
20716A7C94B8E211910554C57807E831A7...	PR41/2021	03/08/2021 10:55:42 - 10:55:44	1	0	

Primeira Anterior 1 Próxima Última

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 72

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: 20716A7C94B8E211910554C57807E831A7FB0F58
Processo Administrativo Nº 087/2021
Processo Licitatório Nº 087/2021
Edital: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 041/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL-3434 E MKL-3544, DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC
Entrega dos Envelopes: 13:30 horas do dia 16/08/2021
Abertura dos Envelopes: 14:00 horas do dia 16/08/2021
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, 3349-0143, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 03 de agosto de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 73
*

DOM/SC Prefeitura municipal de Iratí

Data de Cadastro: 03/08/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3194427 **Status:** Novo
Data de Publicação: 04/08/2021 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 20716A7C94B8E211910554C57807E831A7FB0F58

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

CHAVE TCE/SC: 20716A7C94B8E211910554C57807E831A7FB0F58

Processo Administrativo Nº 087/2021

Processo Licitatório Nº 087/2021

Edital: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 041/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL-3434 E MKL-3544, DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

Entrega dos Envelopes: 13:30 horas do dia 16/08/2021

Abertura dos Envelopes: 14:00 horas do dia 16/08/2021

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, 3349-0143, pelo site: **www.irati.sc.gov.br**, ou através de do e-mail: **irati@irati.sc.gov.br**

Irati – SC, 03 de agosto de 2021.

NEURI MEURER

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3194427, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3194427

Iratí

PREFEITURA

PREGÃO RP Nº 041/2021-PMI - AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL-3434 E MKL-3544, DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

Publicação Nº 3194427

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 20716A7C94B8E211910554C57807E831A7FB0F58

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 74

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
CHAVE TCE/SC: 20716A7C94B8E211910554C57807E831A7FB0F58
Processo Administrativo Nº 087/2021
Processo Licitatório Nº 087/2021
Edital: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 041/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL-3434 E MKL-3544, DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC
Entrega dos Envelopes: 13:30 horas do dia 16/08/2021
Abertura dos Envelopes: 14:00 horas do dia 16/08/2021
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, 3349-0143, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 03 de agosto de 2021.
NEURI MEURER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 04/08/21
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 75

MUNICÍPIO DE IRATI – ESTADO DE SANTA CATARINA

Ordem de licitação 087/2021

Processo Administrativo 087/2021

Pregão Presencial RP 041/2021

Objeto – Recapagem e vulcanização de pneus

	SIM	NÃO
1 – Local de retirada edital art 21,§ 1° e 40	(X)	()
2 - Requisição dos itens veio com a devida justificativa	(X)	()
3 – Pesquisa de preços	(X)	(),
3 - Indicação dos recursos orçamentários art. 14	(X)	()
4 - Autorização do Prefeito	(X)	()
5 - Ato de designação da comissão art. 38, III	(X)	()
6 - Definição do objeto art. 40, I	(X)	()
7 - Data e local do certame art. 20 e 40	(X)	()
8 - Habilitação art. 27 e seguintes e 55 de manter durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigida	(X)	()
9 - Prazo para cumprimento	(X)	()
10 - Condições de rescisão contratual art. 78	(x)	()
11 - Prazo de recursos art 40, XV ,109 e 110,	(x)	()
12 - Recebimento das propostas art. 21, § 2° e 40	(X)	()
13 - Critério de julgamento art. 48	(x)	()
14 - Prazo para contratação art. 40, II e 64	(X)	()
15 – Prazo de execução e ou de entrega	(x)	()

Prefeitura Municipal de Irati
Naudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 076

16 - Ato de designação de comissão de licitação Art. 38, III (x) ()

17 - Prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação (x) ()

18 - Condições de pagamento, prazos (x) ()

19 - Condições de recebimento do objeto da licitação (x) ()

20 - Das sanções administrativas e penalidades arts. 77 e seguintes e artigo 86 e seguintes (X) ()

21 - Casos de rescisão art. 77 (X) ()

22 - Casos de aplicação de penalidades art. 81 e fixação dos percentuais fixados no Edital (x) ()

23 - Penalidade por não assinatura da ata de registro de preços (x) ()

24 - Penalidade por atraso da entrega do objeto (x) ()

25 - Penalidade inexecução total (x) ()

26 - Outras formas de sanções art. 87 como advertência, multas, suspensão, declaração de inidoneidade (x) ()

27 - Critério atualização art. 40, XIV "c" e 65, II "d" (X) ()

28 – Publicação do edital (X) ()

29 - Cópia da Ata de registro de preços (X) ()

30 - Designação do fiscal do contrato (X) ()

Declaro ainda que na qualidade de advogado, ou de qualquer outra forma não participei e não irei participar da licitação exceto na qualidade de parecerista.

Este é o meu parecer.

Irati, 04 de agosto de 2021

NEUDI PERIN

OAB/SC 8455

FILTROS APLICADOS:

Nome: EDINEI MENEGAT CORDAZZO

CPF / CNPJ: 27097087000113

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 16/08/2021 12:49:50

Data da última atualização: 14/08/2021 10:15:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Prefeitura Municipal de Iraty

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 28

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL VIA Internet

Processo Administrativo nº 087/2021
Processo Licitatório nº 087/2021
Edital de Pregão Presencial Nº 041/2021

Razão Social: EDINEI MENEGAT CORDAZZO
CNPJ/MF Nº: 27.097.087/0001-13
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N651, CENTRO
E-mail: macanicaportal1@gmail.com
Cidade: Irati Estado: SC Telefone: 49 3348 1207
Pessoa para Contato: EDINEI MENEGAT CORDAZZO

Recebemos, através do acesso à página do MUNICIPIO de Irati: www.irati.sc.gov.br no ícone Licitações, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, para AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL-3434 E MKL3544, DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC, em conformidade com o Anexo II - Termo de Referência, que integra o Edital, independentemente de sua transcrição.

IRATI/SC; 11 DE AGOSTO DE 2021

27.097.087/0001-13
EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI – SC

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Sócio Administrador

Obs: A não remessa deste recibo, exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 79

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.097.087/0001-13 MATRIZ		13/02/2017

NOME EMPRESARIAL
EDINEI MENEGAT CORDAZZO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MECANICA PORTAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO BEUX SOBRINHO	651	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.856-000	CENTRO	IRATI	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MECANICAPORTAL1@GMAIL.COM	(49) 8432-1320

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2021** às **08:47:24** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 80

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.097.087/0001-13 **MATRIZ**		**13/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
EDINEI MENEGAT CORDAZZO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO BEUX SOBRINHO	**651**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.856-000	**CENTRO**	**IRATI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MECANICAPORTAL1@GMAIL.COM	**(49) 8432-1320**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2021** às **08:47:24** (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO Nº 3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
CNPJ nº 27.097.087/0001-13

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 81

EDINEI MENEGAT CORDAZZO, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1981, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 039.655.689-22, carteira de identidade nº 4.256.302, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliada na Rua João Beux Sobrinho, 651, Centro, Irati, SC, CEP 89.856-000, Brasil.

Titular da empresa **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42104567567**, com sede Rua Joao Beux Sobrinho, 651, Centro, Irati, SC, CEP 89.856-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **27.097.087/0001-13**, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA, CARREGADEIRA, TRATOR DE PNEU E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS MAQUINAS PESADAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO TRATOR ESTEIRA, ESCAVADEIRA, CARREGADEIRA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM /FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRÍCOLA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E FILTROS DE ÓLEOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS, NÃO-ELÉTRICAS E QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E IMPLEMENTOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS PESADAS, TRATOR ESTEIRA, ESCAVADEIRA, CARREGADEIRA, CAMINHÃO, CARROS LEVE E PESADO, TRATOR DE PNEU; COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/03/2021
Certifico o Registro em 01/03/2021
Arquivamento 20219571392 Protocolo 219571392 de 26/02/2021 NIRE 42104567567
Nome da empresa EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 406876512265448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qWyL-T5ClwEqkea2w&chave2=fg8cwwsph-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47736283915-VALDIR DAL MAGRO

...a Municipal de Irati
Fl. 12
*

ATIVIDADES ECONÔMICAS

2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda.
2950-6/00 - recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.
3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneun áticos, exceto válvulas.
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.
3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
3314-7/12 - manutenção e reparacão de tratores agrícolas.
3314-7/16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas.
3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente.
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores.
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/03/2021
Certifico o Registro em 01/03/2021
Arquivamento 20219571392 Protocolo 219571392 de 26/02/2021 NIRE 42104567567
Nome da empresa EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 406876512265448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 83
*

ALTERAÇÃO Nº 3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
CNPJ nº 27.097.087/0001-13

EM CONSEQUÊNCIA DAS ALTERAÇÕES, RESOLVE O EMPRESÁRIO CONSOLIDAR O INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO O QUAL, JÁ REFLETINDO AS ALTERAÇÕES ACIMA, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

EDINEI MENEGAT CORDAZZO, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1981, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 039.655.689-22, carteira de identidade nº 4.256.302, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliada na Rua João Beux Sobrinho, 651, Centro, Irati, SC, CEP 89.856-000, Brasil.

Cláusula Primeira - O Empresário Individual gira sob o nome empresarial:

EDINEI MENEGAT CORDAZZO

Parágrafo Primeiro: O Empresário Individual terá como nome fantasia **"MECÂNICA PORTAL".**

Cláusula Segunda – O capital é de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais) totalmente subscrito e integralizado.

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sede no seguinte endereço:

RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651, CENTRO, IRATI, SC, CEP 89.856-000.

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA, CARREGADEIRA, TRATOR DE PNEU E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS MAQUINAS PESADAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS; MANUTENÇAO E REPARAÇÃO DE TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO TRATOR ESTEIRA, ESCAVADEIRA, CARREGADEIRA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/03/2021
Certifico o Registro em 01/03/2021
Arquivamento 20219571392 Protocolo 219571392 de 26/02/2021 NIRE 42104567567
Nome da empresa EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 406876512265448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 84
*

/FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPEÇUÁRIO; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRÍCOLA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E FILTROS DE ÓLEOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS, NÃO-ELÉTRICAS E QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E IMPLEMENTOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS PESADAS, TRATOR ESTEIRA, ESCAVADEIRA, CARREGADEIRA, CAMINHÃO, CARROS LEVE E PESADO, TRATOR DE PNEU; COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM.

Cláusula Quinta - O empresário iniciou suas atividades a partir de 13 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – O empresário declara sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

IRATI/SC, 26 de fevereiro de 2021.

Edinei Menegat Cordazzo
EDINEI MENEGAT CORDAZZO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/03/2021
Certifico o Registro em 01/03/2021
Arquivamento 20219571392 Protocolo 219571392 de 26/02/2021 NIRE 42104567567
Nome da empresa EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 406876512265448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219571392

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fl. 85

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EDINEI MENEGAT CORDAZZO
PROTOCOLO	219571392 - 26/02/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104567567
CNPJ 27.097.087/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021
SOB N: 20219571392

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219571392

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47736283915 - VALDIR DAL MAGRO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/03/2021
Arquivamento 20219571392 Protocolo 219571392 de 26/02/2021 NIRE 42104567567
Nome da empresa EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 406876512265448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/03/2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 86

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **VALDIR DAL MAGRO**, com inscrição ativa no **CRC/SC** sob o nº 013908, expedida em 13/09/2000, inscrito no CPF sob nº 477.362.839-15, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. Alteração nº 3 de empresário individual EDINEI MENEGAT CORDAZZO, contendo 4 (quatro) folhas e assinado pela empresária Edinei Menegat Cordazzo.
2. Documentos auxiliares, contendo 2 (duas) folhas, sendo RG da empresária Edinei Menegat Cordazzo e CRC do contador Valdir Dal Magro.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura.

Quilombo/SC, 26 de fevereiro de 2021.

VALDIR DAL MAGRO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/03/2021
Arquivamento 20219571392 Protocolo 219571392 de 26/02/2021 NIRE 42104567567
Nome da empresa EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 406876512265448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/03/2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME EDINEI MENEGAT CORDAZZO

FILIAÇÃO
ADEMIR ANTONIO MENEGAT
IZA MARIA KURECK MENEGAT

DATA NASCIMENTO 11/08/1981
NATURALIDADE QUILOMBO SC
OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH O/Positivo

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Irati
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
16/08/21
Assinatura do Responsável



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 039.655.689-22 DNI
REGISTRO GERAL 4.256.302 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/OUT/2020
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 401 LV B-2 FL 202
CART. RCPN-IRATI SC

T. ELEITOR 038960810981 CTPS SERIE UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS 702604216586940

Polegar Direito

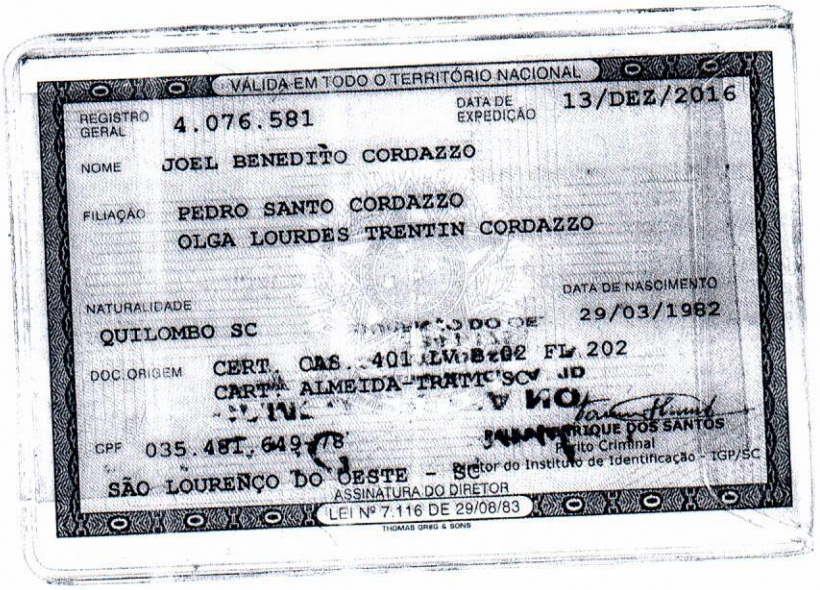
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 88



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Iratí
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
16/08/21
Assinatura do Responsável



8

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 89

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

PROCESSO Nº 087/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

A empresa EDINEI MENEGAT CORDAZZO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.097.087/0001-13, através de seu representante legal, Sra|. EDINEI MENEGAT CORDAZZO, CPF N° 039.655.689-22, RG N° 4.256.302:

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, nomeia e constitui seu representante, o Sr. JOEL BENEDITO CORDAZZO, casado, mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 4.076.581, e do CPF nº 035.481.649-78, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no processo licitatório acima citado, instaurado pelo Município de Irati, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC; 16 DE AGOSTO DE 2021

Edinei m cordazzo

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Sócia Administradora

27.097.087/0001-13
EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI – SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 90

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 087/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

A empresa EDINEI MENEGAT CORDAZZO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.097.087/0001-13, através de seu representante legal, Sr. EDINEI MENEGAT CORDAZZO, CPF N° 039.655.689-22, RG N°4.256.302:
DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC; 16 DE AGOSTO DE 2021

Edinei Menegat Cordazzo
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Sócio Administrador

27.097.087/0001-13
EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI – SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31
*

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividade
42 1 0456756-7	27.097.087/0001-13	13/02/2017	13/02/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOAO BEUX SOBRINHO, 651, CENTRO, IRATI, SC, 89.856-000

Objeto Social
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA, CARREGADEIRA, TRATOR DE PNEU E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS MAQUINAS PESADAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO TRATOR ESTEIRA, ESCAVADEIRA, CARREGADEIRA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM /FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRÍCOLA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E FILTROS DE ÓLEOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS, NÃO-ELÉTRICAS E QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E IMPLEMENTOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS PESADAS, TRATOR ESTEIRA, ESCAVADEIRA, CARREGADEIRA, CAMINHÃO, CARROS LEVE E PESADO, TRATOR DE PNEU; COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM.

Capital: R$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 01/03/2021 Número: 20219571392
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Nome do Empresário
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Identidade: 4.256.302,SSPSC/SC **CPF:** 039.655.689-22
Estado Civil: CASADO **Regime de Bens:** COMUNHÃO PARCIAL

Florianópolis - SC, sexta-feira, 13 de agosto de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 13/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 221994/2021-01 na consulta de processos.

3.4.1. ENVELOPE PROPOSTA:
RAZÃO SOCIAL : EDINEI MENEGAT CORDAZZO
CNPJ: 27.097.087/0001-13
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021-
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL-3434 E MKL3544, DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 92
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC
RECEBIDO EM: 16/08/21
AS: 13:24 HS
Assinatura do recebedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 41/2021 - PR

Processo Administrativo: 87/2021
Processo Licitatório: 87/2021
Data do Processo: 02/08/2021

Folha: 1/8

Fornecedor: **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N651 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 27.097.087/0001-13 Inscrição Estadual: 258243422
Telefone: 49984321320 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Lote: 1

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	COLA PARA LONA DE FREIO	60,00	ORBI	0,0000	60,00	120,00
2	20,00	UN	DISCO DE CORTE ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	10,00	ORBI	0,0000	60,00	1.200,00
3	20,00	UN	DISCO DE DESBASTE ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	25,00	ORBI	0,0000	25,00	500,00
4	10,00	KG	GRAXA PARA CUBO DE FREIO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	65,00	MARFAK	0,0000	65,00	650,00
5	3,00	UN	COLA TRAVA PARAFUSO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	22,00	ORBI	0,0000	22,00	66,00
6	5,00	UN	COLA JUNTA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	55,00	ORBI	0,0000	55,00	275,00
7	20,00	UN	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	6,00	DURA METAL	0,0000	6,00	120,00
8	30,00	UN	CINTA PLÁSTICA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	4,00	SINTEX	0,0000	4,00	120,00
9	4,00	UN	TAMPA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	190,00	ORIGINAL	0,0000	180,00	720,00
10	4,00	UN	MANECO DO ESTACIONÁRIO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	1.200,00	WABEGO	0,0000	1.145,00	4.580,00
11	4,00	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	585,00	MONROY	0,0000	580,00	2.320,00
12	4,00	PC	ROLAMENTO DO CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	510,00	TINKEM	0,0000	505,00	2.020,00
13	4,00	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	580,00	MONROY	0,0000	575,00	2.300,00
14	2,00	PC	REPARO COMPRESSOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	915,00	ORIGINAL	0,0000	910,00	1.820,00

IRATI, 13 de Agosto de 2021

27.097.087/0001-13

EDINEI MENEGAT CORDAZZO

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
SOCIO ADMINISTRADOR

RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI – SC

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 41/2021 - PR

Processo Administrativo: 87/2021
Processo Licitatório: 87/2021
Data do Processo: 02/08/2021

Folha: 2/8

Fornecedor: **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N651 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 27.097.087/0001-13 Inscrição Estadual: 258243422
Telefone: 49984321320 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
15	12,00	PC	BUCHA MOLA DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	40,00	AXIOS	0,0000	38,00	456,00
16	8,00	PC	CRUZETA DO CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	269,00	TRW	0,0000	265,00	2.120,00
17	10,00	PC	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	94,00	DURA METAL	0,0000	94,00	940,00
18	10,00	PC	PINO CENTRO DE MOLA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	22,00	DURA METAL	0,0000	21,00	210,00
19	12,00	PC	PINO DE MOLA DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	53,00	DURA METAL	0,0000	50,00	600,00
20	6,00	PC	PINO DE MOLA TRASEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	59,00	DURA METAL	0,0000	55,00	330,00
21	2,00	UN	HÉLICE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	859,00	VISCONDE	0,0000	850,00	1.700,00
22	2,00	UN	VISCOSA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	1.492,00	VISCONDE	0,0000	1.401,00	2.802,00
23	8,00	UN	REDENTOS CUBO DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544	75,00	ORIGINAL	0,0000	75,00	600,00
24	4,00	UN	MOLA DE CUICA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	137,00	DURA METAL	0,0000	135,00	540,00
25	10,00	UN	DIAFRAGMA DE FREIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	33,00	SABO	0,0000	32,00	320,00
26	10,00	UN	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	30,00	AXIOS	0,0000	30,00	300,00

IRATI, 13 de Agosto de 2021

27.097.087/0001-13
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI - SC

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 09

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 41/2021 - PR

Processo Administrativo: 87/2021
Processo Licitatório: 87/2021
Data do Processo: 02/08/2021

Fornecedor: **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N651 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 27.097.087/0001-13 Inscrição Estadual: 258243422
Telefone: 49984321320 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
27	10,00	UN	BUCHA OLHO ESTABILIZADOR/ DIANTEIRO/TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	38,00	AXIOS	0,0000	38,00	380,00
28	2,00	PC	COMPRESSOR DE AR COMPLETO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544	9.999,00	WABEGO	0,0000	9.905,00	19.810,00
29	4,00	PC	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	210,00	TRW	0,0000	209,00	836,00
30	4,00	PC	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO ÔNIBUS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	219,00	TRW	0,0000	218,00	872,00
31	8,00	PC	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	388,00	TINKEM	0,0000	387,00	3.096,00
32	8,00	PC	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 MKL 3544	339,00	TINKEM	0,0000	338,00	2.704,00
33	4,00	PC	CORREIA ALTENADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	125,00	GATES	0,0000	123,00	492,00
34	4,00	PC	REPARO DE VÁLVULA DE AR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL	30,00	SABO	0,0000	30,00	120,00
35	10,00	M	MANGUEIRA DE AR 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	6,00	MANGVEL	0,0000	5,90	59,00
36	10,00	M	MANGUERIA DE AR 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	9,00	MANGVEL	0,0000	8,60	86,00
37	10,00	M	MANGUEIRA DE AR 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	10,00	MANGVEL	0,0000	9,50	95,00

Prefeitura Municipal de Irati

IRATI, 13 de Agosto de 2021

Edinei m cordazzo

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
SOCIO ADMINISTRADOR

27.097.087/0001-13
EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 41/2021 - PR

Processo Administrativo: 87/2021
Processo Licitatório: 87/2021
Data do Processo: 02/08/2021

Fornecedor: **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N651 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 27.097.087/0001-13 Inscrição Estadual: 258243422
Telefone: 49984321320 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Lote: 1

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
38	10,00	M	MANGUEIRA DE AR 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	11,00	MANGVEL	0,0000	10,50	105,00
39	10,00	M	MANGUEIRA DE AR 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	12,00	MANGVEL	0,0000	12,50	125,00
40	10,00	PC	CONEXÃO DE AR 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	15,00	BEL AR	0,0000	14,90	149,00
41	10,00	PC	CONEXÃO DE AR 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	16,00	BEL AR	0,0000	15,50	155,00
42	10,00	PC	CONEXÃO DE AR 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	17,00	BEL AR	0,0000	16,50	165,00
43	10,00	UN	CONEXÃO DE AR 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	23,00	BEL AR	0,0000	22,50	225,00
44	10,00	PC	CONEXÃO DE AR T 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	30,00	BEL AR	0,0000	29,50	295,00
45	10,00	PC	CONEXÃO DE AR T 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	33,00	BEL AR	0,0000	32,00	320,00
46	10,00	PC	CONEXÃO DE AR T 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	86,00	BEL AR	0,0000	85,00	850,00
47	10,00	PC	CONEXÃO DE AR T 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	96,00	BEL AR	0,0000	95,50	955,00
48	10,00	UN	CONEXÃO DE AR T 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	99,00	BEL AR	0,0000	98,00	980,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96

IRATI, 13 de Agosto de 2021

27.097.087/0001-13

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO
CENTRO-CEP 89.856-0
IRATI - SC

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 41/2021 - PR

Processo Administrativo: 87/2021
Processo Licitatório: 87/2021
Data do Processo: 02/08/2021

Fornecedor: **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N651 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 27.097.087/0001-13 Inscrição Estadual: 258243422
Telefone: 49984321320 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
49	20,00	PC	PARAFUSO COMPLETO 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL35	4,00	DURA METAL	0,0000	4,90	98,00
50	8,00	PC	PARAFUSO COMPLETO 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL35	6,00	DURA METAL	0,0000	5,90	47,20
51	20,00	UN	PARAFUSO COMPLETO 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	7,00	DURA METAL	0,0000	6,50	130,00
52	20,00	PC	PARAFUSO COMPLETO 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	9,00	DURA METAL	0,0000	8,50	170,00
53	20,00	PC	PARAFUSO COMPLETO 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	12,00	DURA METAL	0,0000	11,00	220,00
54	40,00	PC	PARAFUSO COMPLETO DE RODA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544	107,00	DURA METAL	0,0000	105,00	4.200,00
55	2,00	PC	RADIADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	2.930,00	VISCONDE	0,0000	2.900,00	5.800,00
56	2,00	PC	CILINDRO MESTRE DA EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 MKL 3544	1.399,00	ORIGINAL	0,0000	1.290,00	2.580,00
57	2,00	PC	FLEXÍVEL EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	245,00	BEL AR	0,0000	241,00	482,00
58	2,00	PC	BOMBA DA ÁGUA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 3E MKL 3544	1.299,00	ORIGINAL	0,0000	1.290,00	2.580,00
59	2,00	UN	RESERVATÓRIO DA ÁGUA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	459,00	FLORI	0,0000	455,00	910,00
60	4,00	UN	TAMPA RESERVATÓRIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 3E MKL 3544	30,00	FLORI	0,0000	30,00	120,00

Prefeitura Municipal de Irati

27.097.087/0001-13
EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI – SC

IRATI, 13 de Agosto de 2021

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 4933490010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 41/2021 - PR

Processo Administrativo: 87/2021
Processo Licitatório: 87/2021
Data do Processo: 02/08/2021

Fornecedor: **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N651 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 27.097.087/0001-13 Inscrição Estadual: 258243422
Telefone: 49984321320 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
61	4,00	UN	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	1.410,00	DURA METAL	0,0000	1.401,00	5.604,00
62	4,00	PC	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	1.429,00	DURA METAL	0,0000	1.399,00	5.596,00
63	2,00	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	319,00	FRASLEY	0,0000	315,00	630,00
64	2,00	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	299,00	FRASLEY	0,0000	290,00	580,00
65	100,00	UN	REBITE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	50,00	DURA METAL	0,0000	50,00	5.000,00
66	2,00	PC	PLATOR DE EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	2.768,00	SACKES	0,0000	2.760,00	5.520,00
67	2,00	UN	DISCO DE EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	3.510,00	SACKES	0,0000	3.501,00	7.002,00
68	2,00	PC	ROLAMENTO EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	672,00	TINKEM	0,0000	670,00	1.340,00
69	2,00	PC	ROLAMENTO VOLANTE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	50,00	TINKEM	0,0000	50,00	100,00
70	2,00	UN	GARFO EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	575,00	SACKES	0,0000	573,00	1.146,00
71	2,00	PC	SERVA EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	2.220,00	VABEGO	0,0000	2.215,00	4.430,00
72	2,00	PC	DIFERENCIAL (COROA E PIHÃO) ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	5.289,00	MERITON	0,0000	5.150,00	10.300,00

Prefeitura Municipal de Irati

IRATI, 13 de Agosto de 2021

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
SOCIO ADMINISTRADOR

27.097.087/0001-13
EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 4933490010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 41/2021 - PR

Processo Administrativo: 87/2021
Processo Licitatório: 87/2021
Data do Processo: 02/08/2021

Fornecedor: **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N651 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 27.097.087/0001-13 Inscrição Estadual: 258243422
Telefone: 49984321320 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
73	4,00	PC	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	482,00	TINKEM	0,0000	480,00	1.920,00
74	4,00	PC	ROLAMENTO GRANDE DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	909,00	TINKEM	0,0000	902,00	3.608,00
75	2,00	PC	ROLAMENTO DA PONTA DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	649,00	TINKEM	0,0000	645,00	1.290,00
76	4,00	PC	REDENTOR DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	393,00	ORIGINAL	0,0000	390,00	1.560,00
77	3,00	PC	UNIDADE SILICONE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	65,00	ORBI	0,0000	60,00	180,00
78	8,00	PC	REDENTOR CUBO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	93,00	ORIGINAL	0,0000	91,00	728,00
79	8,00	PC	FLEXIVEL DE FREIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	86,00	BEL AR	0,0000	85,00	680,00
80	1,00	PC	VÁLVULA PV ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	1.315,00	ORIGINAL	0,0000	1.200,00	1.200,00
81	2,00	M	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	238,00	MANGVEL	0,0000	232,00	464,00
82	2,00	M	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	462,00	MANGVEL	0,0000	460,00	920,00
83	4,00	M	MANGUEIRA INTERCULAR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	386,00	SABO	0,0000	380,00	1.520,00
84	4,00	PC	COXIM MOTOR DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	509,00	AXIOS	0,0000	502,00	2.008,00

Prefeitura Municipal de Irati

27.097.087/0001-13
EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI – SC

IRATI, 13 de Agosto de 2021

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 41/2021 - PR

Processo Administrativo: 87/2021
Processo Licitatório: 87/2021
Data do Processo: 02/08/2021

Fornecedor: **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N651 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 27.097.087/0001-13 Inscrição Estadual: 258243422
Telefone: 49984321320 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
85	4,00	PC	COXIM MOTOR TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	1.210,00	AXIOS	0,0000	1.201,00	4.804,00
86	10,00	PC	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTENADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	52,00	TINKEM	0,0000	50,00	500,00
87	2,00	PC	BARRA FIXA DA DIREÇÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	1.270,00	TRW	0,0000	1.265,00	2.530,00
88	2,00	PC	ESPIGA CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	899,00	MERITON	0,0000	890,00	1.780,00
89	2,00	PC	LUVA CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	805,00	KANIBUS	0,0000	800,00	1.600,00
90	4,00	PC	PONTA DE EIXO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	999,00	MERITON	0,0000	990,00	3.960,00
91	100,00	HS	SERVIÇO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	120,00	PROPRIO	0,0000	120,00	12.000,00

Total do Lote: 168.440,20

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Total Geral: 168.440,20

(Valores expressos em Reais R$)

Prefeitura Municipal de Irati 100

Total por Extenso: (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos)

IRATI, 13 de Agosto de 2021

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
SOCIO ADMINISTRADOR

27.097.087/0001-13
EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI – SC

3.4.2. ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:
RAZÃO SOCIAL: EDINEI MENEGAT CORDAZZO
CNPJ: 27.097.087/0001-13
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021-
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL-3434 E MKL3544, DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 101
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC
RECEBIDO EM: 16/08/21
AS: 13:34 HS
Assinatura do recebedor

Voltar | Imprimir

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 102
*

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.097.087/0001-13
Razão Social: EDINEI MENEGAT CORDAZZO ME
Endereço: RUA RUA JOAO BEUX SOBRINHO 651 CASA / CENTRO / IRATI / SC / 89856-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081203124589653761

Informação obtida em 13/08/2021 08:48:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 103

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDINEI MENEGAT CORDAZZO
CNPJ: 27.097.087/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:01 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2022.
Código de controle da certidão: **32AA.E423.ED2A.0E6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Itaí
Fl. 104

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): EDINEI MENEGAT CORDAZZO
CNPJ/CPF: 27.097.087/0001-13

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140110719015
Data de emissão:	13/08/2021 08:49:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	12/10/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/08/2021 08:49:46

Data: 13/08/2021 08h50min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro

Número	Validade
251	12/10/2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 105

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EDINEI MENEGAT CORDAZZO CNPJ: 27097087000113

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 3817 - EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Endereço: Rua Joao Beux Sobrinho, 651 - Bairro Centro - CEP 89.856-000

Código de Controle

CWJ2NAUHZX6UXP41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.irati.sc.gov.br

Irati (SC), 13 de Agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 106

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDINEI MENEGAT CORDAZZO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.097.087/0001-13
Certidão nº: 25037300/2021
Expedição: 13/08/2021, às 08:49:00
Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDINEI MENEGAT CORDAZZO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.097.087/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 107

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

PROCESSO Nº 087/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

A empresa EDINEI MENEGAT CORDAZZO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.097.087/0001-13, através de seu representante legal, Sr. EDINEI MENEGAT CORDAZZO, CPF N° 039.655.689-22, RG N°4.256.302:
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC; 16 DE AGOSTO DE 2021

Edinei m cordazzo

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Sócio Administrador

CNPJ 27.097.087/0001-13
EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 108

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 087/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

A empresa EDINEI MENEGAT CORDAZZO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.097.087/0001-13, através de seu representante legal, Sr. EDINEI MENEGAT CORDAZZO, CPF N° 039.655.689-22, RG N°4.256.302:
DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC; 16 DE AGOSTO DE 2021

Edinei Menegat Cordazzo

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Sócio Administrador

27.097.087/0001-13
EDINEI MENEGAT CORDAZZO-M
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 109

Edital de Pregão Presencial Nº 41

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2021

Reuniram-se no dia 16/08/2021, as 14:00:00, na MUNICIPIO DE IRATI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 066/2018 com o objetivo de ANALISAR DOCUMENTOS, EMITIR ATAS DE JULGAMENTO E ADJUDICAR OS OBJETOS tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 41 destinado a REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544, UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

884 EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME CNPJ: 27.097.087/0001-13

Edital de Pregão Presencial Nº 41
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 110

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
884	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	Sim	0,0000	168.440,2000

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 111

Edital de Pregão Presencial Nº 41
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2021

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
131978	COLA PARA LONA DE FREIO	2,000
131979	DISCO DE CORTE ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	20,000
131980	DISCO DE DESBASTE ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	20,000
131981	GRAXA PARA CUBO DE FREIO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	10,000
131982	COLA TRAVA PARAFUSO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	3,000
131983	COLA JUNTA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	5,000
131984	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	20,000
131985	CINTA PLÁSTICA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	30,000
131986	TAMPA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	4,000
131987	MANECO DO ESTACIONÁRIO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	4,000
127221	AMORTECEDOR TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	4,000
127222	ROLAMENTO DO CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	4,000
127223	AMORTECEDOR DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	4,000
127224	REPARO COMPRESSOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	2,000
127225	BUCHA MOLA DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	12,000
127226	CRUZETA DO CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	8,000
127227	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	10,000
127228	PINO CENTRO DE MOLA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	10,000
127229	PINO DE MOLA DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	12,000
127230	PINO DE MOLA TRASEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	6,000
127231	HÉLICE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	2,000
127232	VISCOSA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	2,000
127233	REDENTOS CUBO DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544	8,000
127234	MOLA DE CUICA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	4,000
127235	DIAFRAGMA DE FREIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	10,000
127236	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	10,000
127237	BUCHA OLHO ESTABILIZADOR/ DIANTEIRO/TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	10,000
127238	COMPRESSOR DE AR COMPLETO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544	2,000
127239	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	4,000
127240	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO ÔNIBUS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	4,000
127241	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	8,000
127242	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 MKL 3544	8,000
127243	CORREIA ALTENADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	4,000
127244	REPARO DE VÁLVULA DE AR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL	4,000
127245	MANGUEIRA DE AR 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	10,000
127246	MANGUERIA DE AR 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	10,000
127247	MANGUEIRA DE AR 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	10,000
127248	MANGUEIRA DE AR 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	10,000
127249	MANGUEIRA DE AR 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	10,000
127250	CONEXÃO DE AR 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	10,000
127251	CONEXÃO DE AR 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	10,000
127252	CONEXÃO DE AR 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	10,000
127253	CONEXÃO DE AR 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	10,000
127254	CONEXÃO DE AR T 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	10,000
127255	CONEXÃO DE AR T 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	10,000
127256	CONEXÃO DE AR T 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	10,000
127257	CONEXÃO DE AR T 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	10,000
127258	CONEXÃO DE AR T 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	10,000
127259	PARAFUSO COMPLETO 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL35	20,000
127260	PARAFUSO COMPLETO 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL35	8,000
127261	PARAFUSO COMPLETO 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	20,000
127262	PARAFUSO COMPLETO 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	20,000
127263	PARAFUSO COMPLETO 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	20,000

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 112

Edital de Pregão Presencial Nº 41
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2021

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
127264	PARAFUSO COMPLETO DE RODA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544	40,000
127265	RADIADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	2,000
127266	CILINDRO MESTRE DA EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 MKL 3544	2,000
127267	FLEXÍVEL EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	2,000
127268	BOMBA DA ÁGUA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 3E MKL 3544	2,000
127269	RESERVATÓRIO DA ÁGUA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	2,000
127270	TAMPA RESERVATÓRIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 3E MKL 3544	4,000
127272	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	4,000
127273	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	4,000
127274	LONA DE FREIO DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	2,000
127275	LONA DE FREIO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	2,000
127276	REBITE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	100,000
127277	PLATOR DE EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	2,000
127278	DISCO DE EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	2,000
127279	ROLAMENTO EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	2,000
127280	ROLAMENTO VOLANTE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	2,000
127281	GARFO EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	2,000
127282	SERVA EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	2,000
127283	DIFERENCIAL (COROA E PIHÃO) ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	2,000
127284	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	4,000
127285	ROLAMENTO GRANDE DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	4,000
127286	ROLAMENTO DA PONTA DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	2,000
127287	REDENTOR DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	4,000
127288	UNIDADE SILICONE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	3,000
127289	REDENTOR CUBO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	8,000
127290	FLEXIVEL DE FREIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	8,000
127291	VÁLVULA PV ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	1,000
127292	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	2,000
127293	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	2,000
127294	MANGUEIRA INTERCULAR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	4,000
127296	COXIM MOTOR DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	4,000
127297	COXIM MOTOR TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	4,000
127298	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTENADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	10,000
127299	BARRA FIXA DA DIREÇÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	2,000
127300	ESPIGA CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	2,000
127301	LUVA CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	2,000
127302	PONTA DE EIXO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	4,000
312386	SERVIÇO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	100,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	168.430,0000	
2	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	168.375,0000	
3	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	168.310,0000	
4	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	168.244,0000	
5	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	168.187,0000	
6	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	168.081,0000	
7	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	167.920,0000	
8	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	167.835,0000	
9	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	167.733,0000	
10	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	167.641,0000	
11	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	167.500,0000	
12	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	167.420,0000	
13	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	167.375,0000	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 113

Edital de Pregão Presencial Nº 41
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2021

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
14	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	167.300,0000	

O licitante EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME pelo valor de R$ 167.300,0000 (cento e sessenta e sete mil e trezentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: ABERTO O ENVELOPE DE DOCUMENTOS, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE FISCAL DO PROPONENTE, SENDO DECLARADO VENCEDOR DO CERTAME LICITATÓRIO. O PROPONENTE MANIFESTOU EXPRESSAMENTE O DIREITO DE NÃO INTERPOR RECURSO. O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO SETOR JURÍDICO, PARA ANÁLISE E PARECER FINAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO E LAVRADA ATA RESPECTIVA.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:04 horas do dia 16 de Agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EMERSON PEDRO BAZI - Pregoeiro

CARLINHO BOTTEGA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 41/2021 - PR
CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	Processo Administrativo: 87/2021 Processo de Licitação: 87/2021 Data do Processo: 02/08/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544, UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 114

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Agosto de 2021, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 066/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 87/2021, Licitação nº. 41/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

EDINEI MENEGAT CORDAZZO;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ABERTO O ENVELOPE DE DOCUMENTOS, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE FISCAL DO PROPONENTE, SENDO DECLARADO VENCEDOR DO CERTAME LICITATÓRIO. O PROPONENTE MANIFESTOU EXPRESSAMENTE O DIREITO DE NÃO INTERPOR RECURSO. O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO SETOR JURÍDICO, PARA ANÁLISE E PARECER FINAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO E LAVRADA ATA RESPECTIVA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 16 de Agosto de 2021

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Pregoeiro(a)

CARLINHO BOTTEGA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Opino pela homologação e adjudicação.
Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 41/2021 - PR

Processo Administrativo:	**87/2021**
Processo de Licitação:	**87/2021**
Data do Processo:	**02/08/2021**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544, UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 115
*

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Agosto de 2021, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 066/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 87/2021, Licitação nº 41/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ABERTA A SESSÃO PELO PREGOEIRO SUBSTITUTO, VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE APENAS UM PROPONENTE, COM DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS. ABERTA A FASE DE LANCES, VERIFICOU-SE REDUÇÃO SIGNIFICATIVA. APÓS ENCERRADA A FASE DE LANCES, O PREGOEIRO PASSOU PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS.

LOTE: 1

Participante: **884 - EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	COLA PARA LONA DE FREIO	UN	2,00	ORBI	0,0000	59,575	119,15
2	DISCO DE CORTE ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	UN	20,00	ORBI	0,0000	59,5938	1.191,88
3	DISCO DE DESBASTE ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	UN	20,00	ORBI	0,0000	24,8308	496,62
4	GRAXA PARA CUBO DE FREIO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	KG	10,00	MARFAK	0,0000	64,56	645,60
5	COLA TRAVA PARAFUSO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	UN	3,00	ORBI	0,0000	21,8511	65,55
6	COLA JUNTA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	UN	5,00	ORBI	0,0000	54,6277	273,14
7	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	UN	20,00	DURA METAL	0,0000	5,9594	119,19
8	CINTA PLÁSTICA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	UN	30,00	SINTEX	0,0000	3,9729	119,19
9	TAMPA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	UN	4,00	ORIGINAL	0,0000	178,7815	715,13
10	MANECO DO ESTACIONÁRIO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	UN	4,00	WABEGO	0,0000	1.137,2493	4.549,00
11	AMORTECEDOR TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	4,00	MONROY	0,0000	576,0739	2.304,30
12	ROLAMENTO DO CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	4,00	TINKEM	0,0000	501,5816	2.006,33
13	AMORTECEDOR DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	4,00	MONROY	0,0000	571,1077	2.284,43
14	REPARO COMPRESSOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	2,00	ORIGINAL	0,0000	903,8401	1.807,68
15	BUCHA MOLA DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	12,00	AXIOS	0,0000	37,7428	452,91
16	CRUZETA DO CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	8,00	TRW	0,0000	263,2062	2.105,65
17	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	10,00	DURA METAL	0,0000	93,3637	933,64
18	PINO CENTRO DE MOLA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	10,00	DURA METAL	0,0000	20,8578	208,58
19	PINO DE MOLA DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	12,00	DURA METAL	0,0000	49,6615	595,94
20	PINO DE MOLA TRASEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	6,00	DURA METAL	0,0000	54,6277	327,77
21	HÉLICE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	UN	2,00	VISCONDE	0,0000	844,2462	1.688,49
22	VISCOSA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	UN	2,00	VISCONDE	0,0000	1.391,5164	2.783,03
23	REDENTOS CUBO DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544	UN	8,00	ORIGINAL	0,0000	74,4923	595,94
24	MOLA DE CUICA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	UN	4,00	DURA METAL	0,0000	134,0862	536,34

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 116

LOTE: 1

Participante: 884 - **EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
25	DIAFRAGMA DE FREIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	UN	10,00	SABO	0,0000	31,7834	317,83
26	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	UN	10,00	AXIOS	0,0000	29,7969	297,97
27	BUCHA OLHO ESTABILIZADOR/ DIANTEIRO/TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	UN	10,00	AXIOS	0,0000	37,7428	377,43
28	COMPRESSOR DE AR COMPLETO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544	PC	2,00	WABEGO	0,0000	9.837,9514	19.675,90
29	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	4,00	TRW	0,0000	207,5852	830,34
30	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO ÔNIBUS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	4,00	TRW	0,0000	216,5243	866,10
31	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	8,00	TINKEM	0,0000	384,3803	3.075,04
32	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 MKL 3544	PC	8,00	TINKEM	0,0000	335,712	2.685,70
33	CORREIA ALTENADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	4,00	GATES	0,0000	122,1674	488,67
34	REPARO DE VÁLVULA DE AR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL	PC	4,00	SABO	0,0000	29,7969	119,19
35	MANGUEIRA DE AR 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	M	10,00	MANGVEL	0,0000	5,8601	58,60
36	MANGUERIA DE AR 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	M	10,00	MANGVEL	0,0000	8,5418	85,42
37	MANGUEIRA DE AR 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	M	10,00	MANGVEL	0,0000	9,4357	94,36
38	MANGUEIRA DE AR 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	M	10,00	MANGVEL	0,0000	10,4289	104,29
39	MANGUEIRA DE AR 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	M	10,00	MANGVEL	0,0000	12,4154	124,15
40	CONEXÃO DE AR 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	10,00	BEL AR	0,0000	14,7991	147,99
41	CONEXÃO DE AR 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	10,00	BEL AR	0,0000	15,3951	153,95
42	CONEXÃO DE AR 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	10,00	BEL AR	0,0000	16,3883	163,88
43	CONEXÃO DE AR 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	UN	10,00	BEL AR	0,0000	22,3477	223,48
44	CONEXÃO DE AR T 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	10,00	BEL AR	0,0000	29,3003	293,00
45	CONEXÃO DE AR T 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	10,00	BEL AR	0,0000	31,7834	317,83
46	CONEXÃO DE AR T 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	10,00	BEL AR	0,0000	84,4246	844,25
47	CONEXÃO DE AR T 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	10,00	BEL AR	0,0000	94,8535	948,54
48	CONEXÃO DE AR T 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	UN	10,00	BEL AR	0,0000	97,3366	973,37
49	PARAFUSO COMPLETO 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL35	PC	20,00	DURA METAL	0,0000	4,8668	97,34
50	PARAFUSO COMPLETO 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL35	PC	8,00	DURA METAL	0,0000	5,8601	46,88
51	PARAFUSO COMPLETO 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	UN	20,00	DURA METAL	0,0000	6,456	129,12
52	PARAFUSO COMPLETO 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	20,00	DURA METAL	0,0000	8,4425	168,85
53	PARAFUSO COMPLETO 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	20,00	DURA METAL	0,0000	10,9255	218,51
54	PARAFUSO COMPLETO DE RODA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544	PC	40,00	DURA METAL	0,0000	104,2892	4.171,57
55	RADIADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	2,00	VISCONDE	0,0000	2.880,3694	5.760,74
56	CILINDRO MESTRE DA EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 MKL 3544	PC	2,00	ORIGINAL	0,0000	1.281,2678	2.562,54
57	FLEXÍVEL EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	2,00	BEL AR	0,0000	239,3686	478,74
58	BOMBA DA ÁGUA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 3E MKL 3544	PC	2,00	ORIGINAL	0,0000	1.281,2678	2.562,54
59	RESERVATÓRIO DA ÁGUA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	UN	2,00	FLORI	0,0000	451,92	903,84

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 117

LOTE: 1

Participante: 884 - EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
60	TAMPA RESERVATÓRIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 3E MKL 3544	UN	4,00	FLORI	0,0000	29,7969	119,19
61	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	UN	4,00	DURA METAL	0,0000	1.391,5164	5.566,07
62	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	4,00	DURA METAL	0,0000	1.389,5299	5.558,12
63	LONA DE FREIO DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	JG	2,00	FRASLEY	0,0000	312,8677	625,74
64	LONA DE FREIO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	JG	2,00	FRASLEY	0,0000	288,0369	576,07
65	REBITE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	UN	100,00	DURA METAL	0,0000	49,6615	4.966,15
66	PLATOR DE EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	2,00	SACKES	0,0000	2.741,3171	5.482,63
67	DISCO DE EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	UN	2,00	SACKES	0,0000	3.477,3011	6.954,60
68	ROLAMENTO EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	2,00	TINKEM	0,0000	665,4647	1.330,93
69	ROLAMENTO VOLANTE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	2,00	TINKEM	0,0000	49,6615	99,32
70	GARFO EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	UN	2,00	SACKES	0,0000	569,1213	1.138,24
71	SERVA EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	2,00	VABEGO	0,0000	2.200,0063	4.400,01
72	DIFERENCIAL (COROA E PIHÃO) ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	2,00	MERITON	0,0000	5.115,1388	10.230,28
73	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	4,00	TINKEM	0,0000	476,7508	1.907,00
74	ROLAMENTO GRANDE DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	4,00	TINKEM	0,0000	895,8942	3.583,58
75	ROLAMENTO DA PONTA DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	2,00	TINKEM	0,0000	640,6339	1.281,27
76	REDENTOR DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	4,00	ORIGINAL	0,0000	387,36	1.549,44
77	UNIDADE SILICONE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	3,00	ORBI	0,0000	59,5938	178,78
78	REDENTOR CUBO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	8,00	ORIGINAL	0,0000	90,384	723,07
79	FLEXIVEL DE FREIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	8,00	BEL AR	0,0000	84,4246	675,40
80	VÁLVULA PV ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	1,00	ORIGINAL	0,0000	1.191,877	1.191,88
81	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	M	2,00	MANGVEL	0,0000	230,4296	460,86
82	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	M	2,00	MANGVEL	0,0000	456,8862	913,77
83	MANGUEIRA INTERCULAR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	M	4,00	SABO	0,0000	377,4277	1.509,71
84	COXIM MOTOR DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	4,00	AXIOS	0,0000	498,6019	1.994,41
85	COXIM MOTOR TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	4,00	AXIOS	0,0000	1.192,8702	4.771,48
86	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTENADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	10,00	TINKEM	0,0000	49,6615	496,62
87	BARRA FIXA DA DIREÇÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	2,00	TRW	0,0000	1.256,437	2.512,87
88	ESPIGA CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	2,00	MERITON	0,0000	883,9754	1.767,95
89	LUVA CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	2,00	KANIBUS	0,0000	794,5847	1.589,17
90	PONTA DE EIXO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	4,00	MERITON	0,0000	983,2985	3.933,19
91	SERVIÇO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	HS	100,00	PROPRIO	0,0000	119,1877	11.918,77

Total do Participante -------> 167.300,00

Total Geral -----------> 167.300,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 118

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 16 de Agosto de 2021

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - Pregoeiro(a)

CARLINHO BOTTEGA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 41/2021 - PR
CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	Processo Administrativo: 87/2021 Processo de Licitação: 87/2021 Data do Processo: 02/08/2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 119

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 1/2021 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544, UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Ao(s) 16 de Agosto de 2021, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 066/2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 87/2021, Licitação nº 41/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

ABERTA A SESSÃO PELO PREGOEIRO SUBSTITUTO, VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE APENAS UM PROPONENTE, COM DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS. ABERTA A FASE DE LANCES, VERIFICOU-SE REDUÇÃO SIGNIFICATIVA. APÓS ENCERRADA A FASE DE LANCES, O PREGOEIRO PASSOU PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 16 de Agosto de 2021

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - Pregoeiro(a)

CARLINHO BOTTEGA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 120

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2021

No dia 16 do mês de Agosto do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE IRATI , Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa localizada na RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385, bairro CENTRO, CEP nº. 89856-000, nesta cidade de Irati/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). NEURI MEURER, inscrito no CPF sob o nº. 710.271.909-44, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 41/2021, Processo Licitatório nº. 87/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544, UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
884	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	27.097.087/0001-13	JOEL BENEDITO CORDAZZO	035.481.649-78

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544, UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR LOTE, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 884 - EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	COLA PARA LONA DE FREIO	UN	ORBI	2,000	59,5750	119,15
2	DISCO DE CORTE ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	UN	ORBI	20,000	59,5938	1.191,88
3	DISCO DE DESBASTE ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	UN	ORBI	20,000	24,8308	496,62
4	GRAXA PARA CUBO DE FREIO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	KG	MARFAK	10,000	64,5600	645,60
5	COLA TRAVA PARAFUSO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	UN	ORBI	3,000	21,8511	65,55
6	COLA JUNTA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	UN	ORBI	5,000	54,6277	273,14
7	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	UN	DURA METAL	20,000	5,9594	119,19
8	CINTA PLÁSTICA ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	UN	SINTEX	30,000	3,9729	119,19
9	TAMPA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	UN	ORIGINAL	4,000	178,7815	715,13

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 121

Fornecedor: 884 - EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	MANECO DO ESTACIONÁRIO ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544	UN	WABEGO	4,000	1.137,2493	4.549,00
11	AMORTECEDOR TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	MONROY	4,000	576,0739	2.304,30
12	ROLAMENTO DO CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	TINKEM	4,000	501,5816	2.006,33
13	AMORTECEDOR DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	MONROY	4,000	571,1077	2.284,43
14	REPARO COMPRESSOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	ORIGINAL	2,000	903,8401	1.807,68
15	BUCHA MOLA DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	AXIOS	12,000	37,7428	452,91
16	CRUZETA DO CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	TRW	8,000	263,2062	2.105,65
17	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	DURA METAL	10,000	93,3637	933,64
18	PINO CENTRO DE MOLA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	DURA METAL	10,000	20,8578	208,58
19	PINO DE MOLA DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	DURA METAL	12,000	49,6615	595,94
20	PINO DE MOLA TRASEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	DURA METAL	6,000	54,6277	327,77
21	HÉLICE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	UN	VISCONDE	2,000	844,2462	1.688,49
22	VISCOSA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	UN	VISCONDE	2,000	1.391,5164	2.783,03
23	REDENTOS CUBO DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544	UN	ORIGINAL	8,000	74,4923	595,94
24	MOLA DE CUICA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	UN	DURA METAL	4,000	134,0862	536,34
25	DIAFRAGMA DE FREIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	UN	SABO	10,000	31,7834	317,83
26	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	UN	AXIOS	10,000	29,7969	297,97
27	BUCHA OLHO ESTABILIZADOR/ DIANTEIRO/TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	UN	AXIOS	10,000	37,7428	377,43
28	COMPRESSOR DE AR COMPLETO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544	PC	WABEGO	2,000	9.837,9514	19.675,90
29	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	TRW	4,000	207,5852	830,34
30	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO ÔNIBUS ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	TRW	4,000	216,5243	866,10
31	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	TINKEM	8,000	384,3803	3.075,04
32	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 MKL 3544	PC	TINKEM	8,000	335,7120	2.685,70
33	CORREIA ALTENADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	GATES	4,000	122,1674	488,67
34	REPARO DE VÁLVULA DE AR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL	PC	SABO	4,000	29,7969	119,19
35	MANGUEIRA DE AR 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	M	MANGVEL	10,000	5,8601	58,60
36	MANGUERIA DE AR 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	M	MANGVEL	10,000	8,5418	85,42
37	MANGUEIRA DE AR 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	M	MANGVEL	10,000	9,4357	94,36
38	MANGUEIRA DE AR 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	M	MANGVEL	10,000	10,4289	104,29
39	MANGUEIRA DE AR 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	M	MANGVEL	10,000	12,4154	124,15
40	CONEXÃO DE AR 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	BEL AR	10,000	14,7991	147,99
41	CONEXÃO DE AR 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	BEL AR	10,000	15,3951	153,95
42	CONEXÃO DE AR 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	BEL AR	10,000	16,3883	163,88
43	CONEXÃO DE AR 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	UN	BEL AR	10,000	22,3477	223,48
44	CONEXÃO DE AR T 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	BEL AR	10,000	29,3003	293,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 122

Fornecedor: 884 - EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	CONEXÃO DE AR T 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	BEL AR	10,000	31,7834	317,83
46	CONEXÃO DE AR T 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	BEL AR	10,000	84,4246	844,25
47	CONEXÃO DE AR T 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	BEL AR	10,000	94,8535	948,54
48	CONEXÃO DE AR T 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	UN	BEL AR	10,000	97,3366	973,37
49	PARAFUSO COMPLETO 6MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL35	PC	DURA METAL	20,000	4,8668	97,34
50	PARAFUSO COMPLETO 8MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL35	PC	DURA METAL	8,000	5,8601	46,88
51	PARAFUSO COMPLETO 10MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	UN	DURA METAL	20,000	6,4560	129,12
52	PARAFUSO COMPLETO 12MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	DURA METAL	20,000	8,4425	168,85
53	PARAFUSO COMPLETO 14MM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	DURA METAL	20,000	10,9255	218,51
54	PARAFUSO COMPLETO DE RODA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL 3544	PC	DURA METAL	40,000	104,2892	4.171,57
55	RADIADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	VISCONDE	2,000	2.880,3694	5.760,74
56	CILINDRO MESTRE DA EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 MKL 3544	PC	ORIGINAL	2,000	1.281,2678	2.562,54
57	FLEXÍVEL EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	PC	BEL AR	2,000	239,3686	478,74
58	BOMBA DA ÁGUA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 3E MKL 3544	PC	ORIGINAL	2,000	1.281,2678	2.562,54
59	RESERVATÓRIO DA ÁGUA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL3434 E MKL3544	UN	FLORI	2,000	451,9200	903,84
60	TAMPA RESERVATÓRIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 3E MKL 3544	UN	FLORI	4,000	29,7969	119,19
61	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	UN	DURA METAL	4,000	1.391,5164	5.566,07
62	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	DURA METAL	4,000	1.389,5299	5.558,12
63	LONA DE FREIO DIANTEIRA ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	JG	FRASLEY	2,000	312,8677	625,74
64	LONA DE FREIO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	JG	FRASLEY	2,000	288,0369	576,07
65	REBITE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	UN	DURA METAL	100,000	49,6615	4.966,15
66	PLATOR DE EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	SACKES	2,000	2.741,3171	5.482,63
67	DISCO DE EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	UN	SACKES	2,000	3.477,3011	6.954,60
68	ROLAMENTO EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	TINKEM	2,000	665,4647	1.330,93
69	ROLAMENTO VOLANTE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	TINKEM	2,000	49,6615	99,32
70	GARFO EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	UN	SACKES	2,000	569,1213	1.138,24
71	SERVA EMBRIAGEM ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	VABEGO	2,000	2.200,0063	4.400,01
72	DIFERENCIAL (COROA E PIHÃO) ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	MERITON	2,000	5.115,1388	10.230,28
73	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	TINKEM	4,000	476,7508	1.907,00
74	ROLAMENTO GRANDE DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	TINKEM	4,000	895,8942	3.583,58
75	ROLAMENTO DA PONTA DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	TINKEM	2,000	640,6339	1.281,27
76	REDENTOR DO PINHÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	ORIGINAL	4,000	387,3600	1.549,44
77	UNIDADE SILICONE ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	ORBI	3,000	59,5938	178,78
78	REDENTOR CUBO TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	ORIGINAL	8,000	90,3840	723,07
79	FLEXIVEL DE FREIO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	BEL AR	8,000	84,4246	675,40

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 123

Fornecedor: 884 - EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
80	VÁLVULA PV ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	ORIGINAL	1,000	1.191,8770	1.191,88
81	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	M	MANGVEL	2,000	230,4296	460,86
82	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	M	MANGVEL	2,000	456,8862	913,77
83	MANGUEIRA INTERCULAR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	M	SABO	4,000	377,4277	1.509,71
84	COXIM MOTOR DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	AXIOS	4,000	498,6019	1.994,41
85	COXIM MOTOR TRASEIRO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	AXIOS	4,000	1.192,8702	4.771,48
86	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTENADOR ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	TINKEM	10,000	49,6615	496,62
87	BARRA FIXA DA DIREÇÃO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	TRW	2,000	1.256,4370	2.512,87
88	ESPIGA CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	MERITON	2,000	883,9754	1.767,95
89	LUVA CARDAN ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	KANIBUS	2,000	794,5847	1.589,17
90	PONTA DE EIXO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	PC	MERITON	4,000	983,2985	3.933,19
91	SERVIÇO ÔNIBUS VW 15-190 PLACA MKL 3434 E MKL 3544	HS	PROPRIO	100,000	119,1877	11.918,77

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 124

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei n° 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 183

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 126

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 127

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 128

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Irati para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Irati,16 de Agosto de 2021.

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME

CNPJ: 27.097.087/0001-13

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 41/2021 - PR
CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	Processo Administrativo: 87/2021 Processo de Licitação: 87/2021 Data do Processo: 02/08/2021

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 189

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 87/2021
b) Licitação Nr.: 41/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/08/2021
e) Data da Adjudicação: 19/08/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544, UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 000884 - EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	91	0,0000	167.300,00
Total por Fornecedor:	**91**		**167.300,00**
Total:	**91**		**167.300,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.013.3.3.90.00.00.00.00.00 (50)

Irati, 19 de Agosto de 2021.

PREGOEIRO SUBSTITUTO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 41/2021 - PR Processo Administrativo: 87/2021 Processo de Licitação: 87/2021 Data do Processo: 02/08/2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 130

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 87/2021
b) Licitação Nr.: 41/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/08/2021
e) Objeto da Licitação REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS ONIBUS MKL-3434 E MKL-3544, UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 1 - 000884 - EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	91	0,0000	167.300,00
Total por Fornecedor:	**91**		**167.300,00**
Total:	**91**		**167.300,00**

Irati, 19 de Agosto de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 392/2021
19/08/21
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF 4[illegible]39.039-20